

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 8.510

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos
**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 38 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 15</p> <p>ATOS DA MESA..... 20</p> <p>ATOS DA MESA DL..... 20</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 21</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 21</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 36</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 36</p> <p>PORTARIAS 36</p>
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 001ª SESSÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, MENSAGEM DO GOVERNADOR JORGINHO MELLO PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO MAURO DE NADAL) – Boa tarde a todos e a todas. invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido os senhores Deputados Rodrigo Minotto e Maurício Eskudlark para conduzirem à Mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas:

Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus João de Nadal;

Excelentíssimo senhor Prefeito de Balneário Camboriú e Presidente da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina - Fecam, Fabrício Oliveira;

Excelentíssimo senhor Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Maurício Eskudlark;

Excelentíssimo senhor Segundo Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Rodrigo Minotto.

Esta Presidência registra a presença das seguintes autoridades: excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina, Vânio Boing; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Cleverton Siewert; excelentíssimo senhor Secretário de Estado do Planejamento de Santa Catarina, Edgard Usuy; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Sargento Lima; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, Coronel BM Fabiano de Souza; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, Jerry Comper; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, Marcelo Fett; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Aquicultura e Pesca de Santa Catarina, Tiago Bolan Frigo; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços de Santa Catarina, Silvio Dreveck; excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina, Robison Coelho; excelentíssima senhora Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, Maria Helena Zimmermann; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, Valdir Colatto; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Comunicação de Santa Catarina, João Paulo Gomes Vieira; excelentíssima senhora Secretária Adjunta de Estado da Educação de Santa Catarina, Patrícia Lueders; senhor Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina, Márcio Cassol Carvalho; excelentíssimo senhor Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Coronel Aurélio José Pelozato da Rosa; senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Coronel Bombeiro Militar Fabiano Bastos das Neves; excelentíssimo senhor Delegado-Geral da Polícia Civil, Ulisses Gabriel; excelentíssimo senhor Secretário Adjunto da Casa Civil de Santa Catarina, Marcelo Mendes; excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, doutor Márcio Luiz Fogaça Vicari; *[Transcrição: Northon]*

Excelentíssimo senhor Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Santa Catarina, Mauro Luiz de Oliveira; senhor Perito-Geral Adjunto, Douglas de Oliveira Balen, neste ato representando a Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, Andressa Boer Fronza; senhor Diretor-Geral do Detran de Santa Catarina, Kennedy Nunes; senhor Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina, João Joffily Coutinho; senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Fernando Baldissera; senhor Vice-Presidente de Assuntos Públicos e Políticos, José Manuel Ramos, neste ato representando o presidente da Federação Catarinense de Dirigentes Lojistas - FCDL, Onildo Dalbosco; senhor diretor-executivo da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina - FEHOESC, Braz Vieira; senhor superintendente do Ministério de Desenvolvimento Agrário, José Fritsch; excelentíssimo senhor Prefeito do município de União do Oeste, Valmor Golo; senhor Vereador do município de União do Oeste, Édio Bianchet; senhor Vereador do município de Joinville, Wilian Tonezi; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, Carlos Antônio Gonçalves Alves; excelentíssima senhora Secretária Geral de Governo do Estado de Santa Catarina, Danieli Porporatti. Sejam todos bem-vindos.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, deputados, nos termos do inciso X do Artigo 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Governador do Estado, Jorginho Mello, para apresentar a sua mensagem anual.

O SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Jorginho Mello) - Senhor Presidente desta Casa, Deputado Mauro de Nadal; Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto; Prefeito Fabrício Oliveira, Presidente da Fecam e, nesse ato, representando todos os prefeitos de Santa Catarina; Deputado Rodrigo Minotto, representante do sul de Santa Catarina e membro da Mesa Diretora; Cumprimentar o ex-deputado Herneus de Nadal, Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina; Deputado e Vice-Presidente da Assembleia, Maurício Eskudlark; cumprimentar todos os deputados, deputadas e todas as demais autoridades citadas pelo protocolo, as pessoas que aqui estão, funcionários da Assembleia Legislativa, funcionários do Governo, do Poder Executivo e de todos os Poderes, que comparecem aqui nesta tarde, quando se inicia o ano legislativo. De forma muito respeitosa, minha saudação a todos os senhores deputados.

Em 2023, quando assumimos honrosamente o governo de Santa Catarina, encontramos o governo com déficit de R\$2.8 bilhões. Final do ano, chuvas torrenciais e enchentes castigaram Santa Catarina e muitas cidades de Santa Catarina. Eu não tenho dúvida de que foi um ano difícil, difícil para todos nós, mas nós fomos eleitos não para reclamar e sim para trabalhar em favor de Santa Catarina. Quero destacar a importância, Presidente Mauro de Nadal, do Parlamento catarinense, da figura de cada deputado, de cada uma deputada. Na parceria, quando começamos, os primeiros dias, a falar sobre saúde pública, a Assembleia de forma grandiosa nos alcançou R\$12 milhões. O Tribunal de Justiça, sabe doutor Francisco, nos alcançou R\$6 milhões. O Tribunal de Contas, R\$6 milhões, e o Ministério Público, R\$6 milhões, a Bancada Federal, R\$50 milhões, para que nós iniciássemos as cirurgias eletivas em Santa Catarina, onde pessoas esperavam há cinco, seis anos para fazer uma cirurgia. *[Transcrição: Cinthia]*

Essa parceria também aconteceu nas enchentes. A Assembleia de novo puxou, liderou a forma de encontrarmos recursos para alcançar os senhores prefeitos para resolver as primeiras dificuldades. Então, a Assembleia entrou com R\$30 milhões; o Tribunal de Justiça, R\$13 milhões; o Ministério Público, R\$10 milhões; o Governo do Estado, R\$76 milhões, somando R\$150 milhões para repassar aos prefeitos, para que eles pudessem atender as menores dificuldades e as mais prementes em cada região.

Quero destacar nesse momento a importância do Corpo de Bombeiro, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Científica, da Polícia Penal, da Secretaria da Saúde no atendimento e no trabalho que realizaram no decorrer das enchentes. Um trabalho de homens e mulheres que orgulham Santa Catarina, não tendo preguiça, fazendo o atendimento o mais rápido possível para que as pessoas pudessem ser socorridas, evitando mortes e também evitando prejuízo nos seus patrimônios. Do outro lado, o Governo não perdeu tempo, através da nossa participação no BRDE, solicitamos a nossa parte do lucro que o banco faz as suas operações. Na figura de João Paulo Kleinübing e Mauro Mariani para que fosse repassada ao Estado, juntando com o dinheiro do Badesc, pudéssemos começar a emprestar dinheiro através do Pronampe. Já emprestamos mais de R\$300 milhões. E para quem teve calamidade, o Governo bancou 100% do juro. Quem foi emergência, a cada município, bancamos 50% do juro.

As cooperativas de crédito foram parceiras e nos ajudaram grandemente. Elas estão espalhadas em todo o Estado de Santa Catarina, tão próximo do agricultor, tão próximo do pequeno empresário, e através do fundo garantidor que o Estado criou, puderam ser o nosso braço e emprestar os recursos em todas as regiões de Santa Catarina.

Eu não tenho dúvida de que quando o Secretário da Fazenda, Cleverson Siewert, chegou para mim e disse: “Governador, a gente precisa fazer um plano de ajuste fiscal.” Foi no início do governo, nas primeiras semanas. Isso foi feito, e se debruçou com a parte técnica e fizeram um plano de ajuste que resultou, no final de 2023, em R\$900 milhões que nós economizamos.

Os desafios se apresentaram, mas mesmo assim tivemos um ano de muitas conquistas. Na área da Saúde, por exemplo, finalizamos com 200 mil cirurgias. Cirurgia de câncer com a perspectiva de não esperar mais de 60 dias, isso foi um ganho extraordinário. Trabalho dedicado da Deputada e Secretária Carmen Zanotto. O credenciamento de serviços em diversos hospitais de Santa Catarina para que se diminua, se reduza o transporte entre municípios. *[Transcrição: Milyane]*

O Hospital São Paulo, de Xanxerê, por exemplo, que tem especialidade, é referência em cardiologia, faz operação cardíaca. Era impedido de fazer, de colocar um marca-passo, que vai embaixo do músculo. Aí, então, pensamos, se pode mexer no coração, por que não pode colocar um equipamento, por que as pessoas têm que ficar esperando 120 dias ou mais para fazer o procedimento em Florianópolis. Foi credenciado o hospital e hoje eles fazem esse procedimento, e tantos outros hospitais que passaram a fazer procedimentos que não faziam, foram credenciados para receber pelo trabalho.

Então, quero cumprimentar a Secretária Carmem Zanotto, toda a sua equipe, todos os Secretários de Saúde de cada município pela parceria, pela forma amigável, respeitosa, em bater de casa em casa para ver se aquela pessoa que estava na fila já desistiu, já não está mais entre nós, ou alguém da família já fez uma vaquinha para fazer a cirurgia. Então, foi muito importante a participação das Secretarias Municipais de Saúde, eu quero agradecer todos os Prefeitos e todos os Secretários de Saúde.

(Palmas)

Na área da Educação, eu quero agradecer, mais uma vez, a todos os senhores e a todas as senhoras, a aprovação do projeto Universidade Gratuita, o projeto que vai evitar que muitos catarinenses vivam a vida frustrados. Quem desejava ser uma coisa, desejava se especializar numa área, mas não teve condições, então teve que se conformar com aquele curso que ele e a sua família podiam custear, podiam pagar. Quero cumprimentar o professor Cimadon, meu querido amigo de 30 anos, a professora Patrícia, que aqui está, outra revelação, uma pessoa dedicada, zelosa pela educação pública, comprometida com a qualidade da educação, pelo trabalho que eles fizeram. Junto com uma grande liderança, que é a Presidente da Acafe, a professora Luciane Ceretta, que esteve aqui no Parlamento por muitas vezes, conversando com deputado por deputado, mostrando a grandeza da Universidade Gratuita, mostrando a nova perspectiva de Santa Catarina, a régua que nós iríamos levantar sobre educação superior, e voltando os olhos para o ensino técnico, para o ensino fundamental, o que está embutido em contrapartidas das universidades comunitárias, podemos ajudar.

Senai, Fiesc, Fecomércio já são parceiros, cada região de Santa Catarina, esse ano, vai oferecer em todas as 900 escolas que têm ensino médio, vai disponibilizar 10 cursos técnicos que vamos escolher conforme a demanda regional, para que termine o nono ano, aí vai o primeiro, o segundo, o terceiro, ele possa fazer concomitantemente e se formar. Para quê? Para se preparar melhor, para ganhar mais, para botar um dinheirinho no bolso, era aquele compromisso que eu tinha na época de campanha. Obrigado, professora Patrícia, pela preocupação, por poder melhorar a qualidade da mão de obra de Santa Catarina, para que empresário não fique nos cobrando e nos dizendo: Governador, a gente tem demandas, mas não tem mão de obra qualificada.

Por não combinar com Santa Catarina é que nós estamos atuando fortemente, e as universidades comunitárias têm o compromisso, na sua contrapartida, em nos ajudar a mudar esse quadro. Eu sei da dificuldade do curso superior, não precisamos mais falar, os senhores entenderam, os senhores são participantes efetivos da aprovação desse projeto aqui no Parlamento. *[Transcrição: Guilherme]*

E quem teve dificuldade, eu sempre conto essa história, passei muito cheque pré-datado para conseguir fazer curso superior, e ainda, quando chegava a última semana, no último dia, tinha que ligar para o tesoureiro da universidade para dizer: segura mais uma semana, porque está gelado. Mas, agora em Santa Catarina, o catarinense que morar aqui e desejar fazer um curso superior, seja qual for, vai poder cursar a faculdade do seu sonho e depois pagar, vai dar uma contribuição de quatro horas por semana depois de formado, com o suor do seu rosto para devolver um pouquinho daquilo que o Estado investiu nele. E isso é nobre! Isso é digno e vai mudar a história! Isso é um case nacional. Nenhum outro Estado do Brasil teve a coragem, que os senhores tiveram, de aprovar uma lei como essa.

Estamos mantendo as escolas cívico-militares, estamos mantendo sem discussões para que ajudem na formação, na disciplina, afastar malfeitores das escolas. Além da disciplina, saber cantar o Hino Nacional, saber respeitar o pai, a mãe, os professores. Tentando fazer com que as escolas fiquem mais seguras, com os policiais aposentados, porque era uma grande preocupação desta Casa também escolas seguras, e esse é o trabalho que os senhores fizeram e estão fazendo.

Na área da Infraestrutura, quando recebemos o governo, recebemos 73% das estradas péssimas e ruins, conforme levantamento realizado pela Fetranesc, buracos esperando no acostamento para entrar, três enchentes nos desmanchou e separou 35 estradas em Santa Catarina, e agora todas já estão consertadas. O Programa Estrada Boa tem um investimento de R\$2,1 bilhões, e tem o dedo dos senhores, devido à aprovação daquele empréstimo de R\$1,5 bilhão realizado com o BNDES e BID, empréstimo que Santa Catarina vai pagar e vai honrar, porque sempre honrou os seus compromissos. E com mais o fruto da economia, nós estamos gastando R\$2,1 bilhões. No final desse ano, se Deus quiser, Secretário Jerry, nós vamos entregar 50 estradas restauradas e revitalizadas, são 50 SCs, vamos inverter a forma como recebemos, nós queremos ter 70%, 80% de estradas boas e ótimas. Uma ordem de serviço também foi dada com responsabilidade, nesse momento temos 28 obras andando a ritmo acelerado em Santa Catarina, nas mais diversas regiões.

No âmbito da Defesa Civil, sabíamos nós, quando encaminhamos a Reforma Administrativa, que tínhamos que priorizar, focar, levar a sério a proteção, por isso que o nome da secretaria que os senhores aprovaram foi Proteção e Defesa Civil, porque nós precisamos proteger primeiro, a Defesa Civil é competente, é preparada para agir e agiu. Mas nós precisamos fazer medidas que evitem o que aconteceu e o que tem acontecido em Santa Catarina. Eu, como Governador, tive que tomar medidas, decisões difíceis. Naquela noite, o Coronel Pelozato estava comigo lá na Secretaria da Proteção e Defesa Civil, era 1h30 da manhã, e o telefonema de quem comandava a Polícia Militar ou o pelotão da Polícia Militar em José

Boiteux, os técnicos pedindo, precisa fechar as duas comportas. Mas há 20 anos não se fecha, a casa de máquina foi queimada. Tem que fechar mecanicamente. *[Transcrição: Ana Maria]*

E a Polícia Militar pediu, ligou para ele e ele falou comigo: não enxergamos um palmo na frente do nariz. Está chovendo. Vamos recuar, voltar para José Boiteux e vir amanhã? E eu disse para ele: por favor, não recue. E eles ficaram lá, abaixo de chuva. De vez em quando vinha uma pedra do mato, de vez em quando vinha uma foice. Eles ficaram lá, homens e mulheres da Polícia Militar de Santa Catarina, esperando clarear o dia para cumprir a sua missão, e isso fez com que se reduzisse quatro metros de água - Indaial, Blumenau, Itajaí, Gaspar, Ilhota, Brusque. Então, é por isso, Coronel Pelozato, que a nossa Polícia Militar de Santa Catarina é a melhor polícia do Brasil, eu não tenho dúvida disso!

(Palmas)

Quero manter o compromisso feito em todas as visitas que fiz no Alto Vale. Ano passado foi um ano de dificuldade, mas de muita entrega e de muito sucesso. Eu tenho um grande compromisso que assumi lá no Alto Vale e no Vale do Itajaí, perante os prefeitos de Timbó, Taió, do Oeste, Rio do Sul, Lontras, Blumenau. Até a metade do ano, nós faremos dragagem no Rio Itajaí-Açu. O povo do Alto Vale não pode mais esperar promessas de 30 anos que nunca saíram do papel. Nós vamos investir, estamos economizando dinheiro. Provavelmente, senhor Presidente, eu peça ajuda a essa Casa de novo e a todos os Poderes. Já pedi à Bancada Federal, que já nos alcançou R\$50 milhões também, que eu quero agradecer.

Para que a gente consiga, estamos contratando de forma legal, técnica, maquinário para ir para dentro do rio e tirar areia, pedra, madeira, e se preocupando com o que será feito para não criar um passivo ambiental. A gente não pode comercializar. Entregar para os prefeitos, eles vão levar a areia para colocar nas estradas, vão levar a pedra. Enfim, tudo já acertado com o IMA. Eu não tenho dúvida de que nós vamos fazer com que esse Estado, que é um Estado que nos enche de orgulho, um Estado de homens e mulheres que não se entregam.

Eu tenho reiterado, muitas vezes, que Santa Catarina é o último Estado que entra numa crise e o primeiro que sai, pela qualidade do seu povo e da sua gente. Vai lá em Taió! Parece que não aconteceu nada, Deputado Oscar Gutz! Vai lá em Rio do Oeste! Parece que não aconteceu nada! A nossa agricultura, nós perdemos mais de R\$4 bilhões, contas e informações feitas pelo nosso Secretário Colatto. Safras perdidas, roças, lavouras lavadas, tempo de replantar. É por isso que o Pronampe está atuando, para levar recurso, sem juro ou subsidiado, para que o nosso pequeno agricultor, nosso pequeno empresário, possa ficar vivo, possa continuar trabalhando.

Eu não tenho dúvida, Presidente Mauro, que muitos avanços nós tivemos, e esses avanços e conquistas eu quero dividir com todos os senhores e com todas as senhoras. De forma muito simples. Quem me conhece sabe, eu sou um homem trabalhador, mas muito simples. Dedicado, corajoso. Quero também dividir com vossa excelência, Deputado Mauro, a conquista do voo internacional, que nós fomos no Panamá, e com mais deputados que nos acompanharam, da empresa Copa, que em junho desse ano vai fazer três voos semanais para o Panamá, e nos levará ao mundo, nos levará à América e aos Estados Unidos.

Isso melhora a nossa autoestima, isso faz com que o catarinense não precise mais fazer conexões no eixo Rio/São Paulo, e foi um trabalho em conjunto que nós fizemos, meu Presidente. Por isso, eu quero agradecer a todos. E dizer que o Governo, em 2023, e não vai ser diferente agora em 2024, trabalhou muito, se dedicou, todos os secretários.

[Transcrição: Sara]

Presidentes de empresas sabem da missão que tem que cumprir. Sabem que o Governador tem pressa. Sabem que Santa Catarina tem pressa. E nós estaremos sempre aqui, nesta Casa, pedindo ajuda, apoio, prestígio de cada um e de cada uma para que tudo aquilo que nós desejamos fazer por Santa Catarina aconteça. Na certeza de que em 2022 e 2023 tivemos muito sucesso, e haveremos de ter muito sucesso também agora em 2024. Como Governo de Santa Catarina, eu tenho orgulho e tenho muito prazer, como filho dessa Casa, de estar aqui nessa tarde para dividir as conquistas com todos os senhores. Não é conversa mole, não. Conversa sincera. E foi muito importante, foi útil a ajuda, a torcida de cada um dos senhores. Portanto, que Deus nos ajude, muita saúde, muita alegria.

E quero entregar agora, de forma oficial, ao Presidente da Assembleia a nossa Mensagem para iniciar o ano de 2024 com muito trabalho.

Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Em tempo, ainda registro a presença das seguintes autoridades: excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Articulação Internacional de Santa Catarina, Juliano Froehner; magnífica Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense e presidente da Acafe, Luciane Ceretta; magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, Dilmar Baretta; magnífico Reitor da Universidade do Vale do Itajaí – Univale, Valdir Cechinel Filho; magnífica Reitora da Unifebe e presidente da Fundação Educacional de Brusque, Rosemari Glatz; magnífico Reitor da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina, Unoesc, Ricardo Antonio De Marco; magnífica Reitora da Universidade de Blumenau, FURB, Marcia Sardá Espíndola; magnífico Reitor da Universidade de Joinville, Alexandre Cidral; magnífico Reitor do Centro Universitário Barriga Verde, Unibave, Guilherme Valente de Souza; magnífico Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Uniarp, Neoberto Balestrin; magnífico Reitor da Universidade Católica de Santa Catarina, Cleiton Vaz; magnífico Reitor da Universidade do Contestado, Luciano Bendlin; magnífico Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, Uniplac, Kaio Amarante; senhor vice-reitor da Unichapecó, José Alexandre De Toni; excelentíssimo senhor Prefeito do município de Ibicaré, Gianfranco Volpato; excelentíssimo senhor Prefeito do município de Balneário Arroio do Silva, Evandro Scaini; excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto União, Luiz Alberto Pasqualin; senhor presidente do Instituto Anjos do Mar Brasil, Marcelo Ulysséa.

Comunico a todos os senhores e senhoras da imprensa que o excelentíssimo Governador fará uma coletiva na sala de imprensa na sequência.

Consulto os senhores deputados se alguém gostaria de fazer uso da palavra.

(Pausa)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à Mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Neste momento, convoco outra sessão, ordinária, para amanhã no horário regimental.

Está encerrada a presente sessão. [Taquígrafa: Sílvia] [Revisão: Yasmim/Sara]

ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. Deputados: Altair Silva - Carlos Humberto – Daniel Cândido - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Neste momento, a Presidência comunica que, em decorrência do requerimento apresentado pelo eminente Deputado Camilo Martins, dá conhecimento:

(Passa a ler.)

” ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001-DL, DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Camilo Martins, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.”

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA Nº 002-DL, DE 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Daniel Netto Cândido, 1º Suplente do Partido PODEMOS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 29 de janeiro do corrente ano, em decorrência do afastamento do Deputado Camilo Martins, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.”

A seguir, o sr. Presidente convida o Deputado Daniel Cândido para assinar o Termo de Posse.

(Procede-se à assinatura do Termo de Posse.)

(Palmas)

Ato contínuo, o senhor Presidente declara empossado o senhor Deputado Daniel Cândido e, na sequência, fazer uso da palavra.

DEPUTADO DANIEL CÂNDIDO (Orador) – Cumprimenta o senhor Presidente e os senhores Deputados, agradecendo a acolhida e expressando o sentimento de que estar aqui é resultado de uma jornada árdua, que foi trilhada por todos com dedicação e coragem. Igualmente, cumprimenta os colegas do Partido Podemos, as autoridades e a imprensa.

Aos amigos presentes e aos valorosos companheiros de caminhada, declara que “sem vocês não estaríamos aqui. Divido com vocês mais essa conquista”. Também, ao dirigir-se às famílias Cândido, Netto e Gonçalves, a sua esposa Jaqueline, aos filhos Gustavo, Maria Eduarda e Maria Clara, demonstra gratidão pelo apoio mesmo nos momentos difíceis, jamais o privando daquilo que mais gosta - que é melhorar a vida das pessoas. Aos seus pais agradece pelos ensinamentos, pelo exemplo e pelo apoio incondicional.

Faz uma saudação especial ao seu avô paterno que representa os avós falecidos; aos seus irmãos, que sempre o apoiaram; aos cunhados, cunhadas, tios, sobrinhos, primos e primas. Aos colegas do Gabinete 10 que o acolheram de forma respeitosa, carinhosa e aos demais servidores da Casa, deixa o seu agradecimento.

Cita a presença do amigo, escritor, advogado e grande orador ex-Deputado William Duarte da Silva, que foi o último Deputado estadual nascido e residente em São João Batista, durante a legislatura de 1959-1963, e agradece pela presença neste dia.

Destaca um cumprimento especial ao amigo, colega Prefeito, agora colega Deputado e Presidente do seu partido, Deputado Camilo Martins, pelo gesto que honra não apenas à sua pessoa, mas também as 20 mil e 109 pessoas que acreditaram no trabalho e os prestigiaram com seu voto de confiança. Em seu nome e em nome delas agradece a oportunidade que lhe foi confiada.

Relata um pouco da sua trajetória política, afirmando que não o faz por vaidade, mas para que possam compreender o quanto este momento é importante, também para a sua região e amigos eleitores. Em 1986, com sete anos de idade, testemunhava a iniciação do médico, seu pai, na política, que naquele ano assinou, juntamente com amigos, a primeira ficha de filiação partidária. O partido era o PFL, hoje PSD, partido pelo qual ele e seu pai foram prefeitos. Lembra dessa época e de um dos responsáveis para que isso acontecesse, bem como da campanha do candidato a Deputado Estadual, o querido amigo e agora colega Deputado Julio Garcia. “O tempo passou, os ensinamentos ficaram e a gratidão permanece. Amigo Julio Garcia é uma honra estar Deputado com você.”

Em 1993, sete anos mais tarde, exatamente no primeiro dia daquele ano, na Prefeitura Municipal de São João Batista, foi empossado o Prefeito, Dr. Gilberto Gonçalves Cândido, seu pai.

Registra que tomou posse, pela primeira vez, como Prefeito de São João Batista em 2013, 20 anos após aquele inesquecível dia. E em janeiro de 2017, em razão da sua reeleição ao cargo de Prefeito da sua cidade, tomou mais uma vez posse deste tão honroso cargo. Em 2021, após encerrar seu segundo mandato de Prefeito, teve a oportunidade de ser nomeado, pelo então Governador Carlos Moisés da Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social de Santa Catarina, a quem agradece a oportunidade.

Diz que é impossível não se emocionar ao ver seu pai, Dr. Gilberto, vivenciando este momento histórico, pois anos atrás era para ele estar neste local, mas não alcançou o seu objetivo naquele momento. E, mesmo no insucesso, mais uma vez o surpreendeu com as suas palavras: “Se não deu certo agora, é porque ainda não era o nosso tempo. Acreditamos que tudo acontece na vontade e no tempo de Deus. Portanto, devemos crer que Ele está preparando uma grande vitória para nós.” Agora, entende que este tempo chegou, e que a felicidade do seu pai é maior ao ver o filho ocupando essa distinta cadeira.

Assim, realiza, neste momento, não apenas o sonho do seu pai, mas de milhares de amigos que acreditaram nesse trabalho ao longo desses anos. Realiza um sonho de criança. Aquele menino vocacionado que foi chamado desde muito cedo a participar da política está aqui, nesta honrosa e disputada tribuna, jurando defender a Constituição do Estado de Santa Catarina.

Afirma que o dia de hoje ficará marcado em sua vida para sempre. “Sentindo a mesma sensação e ouvindo a mesma voz que há 31 anos ouvia dentro de mim, tomo posse como Deputado Estadual, representando minha cidade que tanto amo, São João Batista, o Vale do Rio Tijucas, Brusque e região, e, como não pode deixar de ser, todos os catarinenses que a mim confiaram o seu voto nos 212 municípios que fui votado. Minhas pautas serão as deles. Defenderei com muita vontade e força as demandas da nossa região e de toda Santa Catarina, cobrando e apresentando projetos que vão ao encontro das necessidades da nossa gente. Minha voz somará as outras 39 vozes deste Parlamento, sempre em defesa dos catarinenses.”

Fala do seu compromisso que continuará sendo: olhar para frente, fazer o que é certo e melhorar a vida das pessoas. E, muito mais que um *slogan*, é realmente nisso que acredita. Portanto, convida cada um a olhar para frente com determinação, a fazer o que é certo mesmo quando ninguém está olhando e a buscar incessantemente maneiras de melhorar a vida das pessoas ao redor. Ressalta que, com este compromisso, encontra-se um caminho que não apenas leva ao futuro, mas também deixa um legado de impacto positivo para as gerações que virão.

Finalmente, agradece a Deus pela oportunidade que lhe foi concedida, pois acredita que sem a proteção e a bênção Dele nada disso seria possível. Pede a Ele sabedoria, saúde e discernimento para entregar o seu melhor neste período que aqui estará. Complementa as suas palavras com uma citação de Winston Churchill: “Não é hora de facilidade e conforto. É hora de ousar e suportar.” Mais uma vez agradece a todos, conclamando-os a virem juntos nessa missão de melhorar a vida das pessoas.

(Palmas)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Registra com a alegria a presença, no plenário, do senhor Deputado Serafim Venzon, desejando que seja bem-vindo.

Concede a palavra, pela ordem, aos senhores Deputados para saudação ao Deputado Daniel Cândido.

DEPUTADO ALTAIR SILVA – Parabeniza o Deputado Daniel Cândido pelo discurso, saudando-o. Congratula-se com o Vale do Rio Tijucas, que agora tem dois deputados estaduais. Cumprimenta também os familiares e apoiadores. Deseja que o seu mandato seja muito produtivo, declarando sua vontade de ajudar aqui no Parlamento.

Cita a presença do Deputado Serafim Venzon, cumprimentando-o. Fala que a política é uma missão, trabalho e desafio, e fica feliz que haja pessoas com paixão pela política.

DEPUTADO EMERSON STEIN – Cumprimenta o amigo e irmão Daniel Cândido, Prefeito reeleito em São João Batista, e comenta que foram Prefeitos na mesma época. Menciona que há um ano sentiu a mesma emoção de poder fazer parte deste Parlamento tão importante. Deseja que ele possa alcançar os seus objetivos, levar as suas ideias e o seu trabalho pelas pessoas que confiaram e por todos os catarinenses. Considera este momento de uma grande emoção, que o Deputado merece estar colhendo, e com certeza ainda colherá muitos frutos para Santa Catarina.

DEPUTADO NILSON BERLANDA – Declara sua amizade ao Deputado, lembrando que, quando ele foi prefeito de São João Batista, o recebeu muito bem. Também cumprimenta os pais do deputado, demais familiares, todos os convidados e autoridades de São João Batista e região. Parabeniza o Deputado Daniel Cândido pela atitude e pela campanha.

DEPUTADO LUCAS NEVES – Saúda o Deputado Daniel Cândido, desejando que seja bem-vindo à Bancada do Podemos. Comenta que ficou feliz em ver o Deputado acompanhado da família e dos amigos, pois certamente foi a história construída que possibilitou que hoje ocupasse esta tribuna, fruto de um trabalho honrado, sério, como Prefeito e Secretário de Estado. Demonstra apoio e a certeza de que fará um grande trabalho na Alesc.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI – Cumprimenta todos que acompanham a sessão e de forma muito especial o Deputado Daniel Cândido. Percebe nas palavras do deputado a grandeza do seu coração, e diz que a política precisa de pessoas assim, de alma e coração leve e bom, que mais unem do que desagregam. Parabeniza-o, declarando seu desejo de colaboração para tudo que precisar. Igualmente, parabeniza o Deputado Camilo Martins pelo gesto nobre, permitindo que outro colega possa estar aqui.

DEPUTADO MATHEUS CADORIN – Dá boas-vindas ao Deputado Daniel Cândido, parabenizando pelo seu discurso, onde foi possível perceber a responsabilidade de reconhecer aqueles que o trouxeram até aqui. Considera que é muito importante a um político saber a sua origem, respeitar e reverenciar as pessoas que os inspiraram e que foram exemplos para que hoje estivesse aqui. Deseja que um dia também possam ser referência às gerações futuras. Declara o seu apoio ao deputado.

DEPUTADO JULIO GARCIA – Agradece a forma elegante como o Deputado Daniel Cândido informa que: “Quando era muito pequeno, já fazia campanha para mim, o que me torna um dos Deputados mais experientes desta Casa”. Declara sua alegria em tê-lo como colega na Alesc atualmente, desejando que seja bem-vindo.

Faz menção da importância do pai do deputado nesta caminhada, que já foi destacada no discurso. Registra que trilhou grande parte da sua caminhada política na companhia deste médico humanitário, Dr. Gilberto, e não foram poucas as reuniões em que ele teve que se ausentar para atender pacientes no hospital ou em residências. Fica feliz que o Deputado Daniel esteja realizando o seu sonho, do seu pai e de toda família.

DEPUTADO TIAGO ZILLI - Parabeniza o Deputado Daniel Cândido pela bonita história, demonstrando certeza de que a Casa vai se engrandecer com o seu trabalho. Parabeniza o Deputado Camilo Martins pelo gesto. Dá boas-vindas a todos de São João Batista, cumprimentando-os.

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO – Dá boas-vindas ao Deputado Daniel Cândido, desejando que a sua passagem pela Assembleia Legislativa seja exitosa, e que engrandeça o nome de São João Batista, pois como Prefeito já fez e, com certeza, fará como Deputado estadual. Parabeniza-o em nome da Bancada do PL e em nome do Governo.

DEPUTADO IVAN NAATZ – Em nome da região, do Vale do Itajaí, deseja que a sua passagem por esta Casa seja de muito sucesso. Registra que também foi Deputado suplente e sabe a importância disso para a carreira e para o futuro da região, porque na verdade o trabalho é para os catarinenses, o que fica visível pela presença de todos. Demonstra seu desejo de ajudar em tudo que for possível.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá boas-vindas ao Deputado Daniel Cândido, desejando sucesso, e reafirma sua competência e talento. *[Taquígrafa: Sara]*

Breves Comunicações

DEPUTADO SORATTO (Orador) – Inicia seu pronunciamento agradecendo a oportunidade dada pelo Governador Jorginho Mello, de assumir a Secretaria da Casa Civil em 2023, o que possibilitou a realização de grandes feitos para Santa Catarina. Agradece o apoio que recebeu de seus colegas Deputados em todos os projetos que foram enviados a esta Casa.

Afirma que durante seu mandato pretende atuar fortemente em inclusão, urbanismo, meio ambiente e turismo. Solicita o amparo dos seus pares em suas propostas e na sua atuação como Deputado Estadual.

Deputado Carlos Humberto (Aparteante) – Deseja sucesso na sua jornada como Deputado Estadual, assim como teve um grande desempenho como Secretário da Casa Civil.

Deputado Massocco (Aparteante) – Enfatiza a nobre atitude do colega, que abriu mão de sua cadeira como deputado para ajudar o governador, durante seu primeiro ano de mandato. Parabeniza o deputado por seu trabalho à frente da Casa Civil.

Deputado Julio Garcia (Aparteante) – Cumprimenta e dá as boas-vindas ao deputado. Lembra, com carinho, da trajetória política que percorreu junto ao seu pai, que construiu uma bela história por Tubarão e por toda Santa Catarina.

Deputado Tiago Zilli (Aparteante) – Parabeniza o deputado e toda sua equipe da Secretaria da Casa Civil, que sempre lhe atendeu muito bem. Deseja sucesso nessa caminhada e se coloca à disposição para ajudá-lo no que precisar.

Deputado Napoleão Bernardes (Aparteante) – Dá as boas-vindas em nome da Bancada do PSD e acredita que será um excelente deputado para todo o Estado.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) – Agradece a disposição com que foi recebido sempre que o procurou na Casa Civil. Deseja sucesso nos trabalhos do Poder Legislativo catarinense.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) – Dá as boas-vindas ao colega Deputado e deseja sucesso durante seu mandato.

Deputado Mário Motta (Aparteante) – Também parabeniza e cumprimenta o Deputado, afirmando ter a certeza que está preparado para trabalhar pela sua região e por toda Santa Catarina.

Deputado Marquito (Aparteante) – Registra que sempre foi bem recebido na Secretaria da Casa Civil pelo colega. Enaltece o trabalho prestado e servido com altíssima qualidade.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) – Dá as boas-vindas e agradece pelo tempo que o colega ficou à frente da secretaria. Destaca que sempre foi prestativo, educado e respeitoso. Coloca-se à disposição para ajudá-lo no que precisar.

[Taquiografia: Milyane]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Reporta-se à questão das eleições de diretores de escolas públicas catarinenses para criticar decisão tomada pelo Governador de Santa Catarina por ter feito o ultrapassado modelo de indicação política para as direções das escolas. Percebe que o Governo estadual escolheu ignorar decisão de pais, alunos e professores que foram votar. Lembra que as regiões Sul e Sudeste respeitam a democracia no resultado das urnas, fazendo um contraponto ao mencionar que é comum ouvir que Santa Catarina é um Estado diferenciado, mas para eleição de diretores de escolas públicas retoma métodos há muito tempo deixados de lado.

E, em tempo, tece considerações ao esforço que grande parte do Brasil está fazendo para imunizar as crianças. Cita que lideranças políticas utilizam as redes sociais dizendo que não é necessário imunizar os alunos para matricular nas escolas. Entende isso como demagogia política que coloca em risco a saúde de crianças, professores e servidores das escolas.

Deputado Ivan Naatz – Sr. Presidente, pela ordem.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ – Faz o registro do projeto de lei de internação compulsória ser aprovado, na presente data, na comissão de Prevenção e Combate às Drogas. Menciona que será realizada uma audiência pública no Poder Legislativo.

[Taquígrafa: Sílvia]

Partido: Novo

DEPUTADO MATHEUS CADORIN (Orador) – Inicia fazendo um retrospecto sobre os trabalhos realizados pelo seu gabinete no ano anterior, registrando que foram apresentados 18 projetos de lei, 45 pedidos de informação, 74 fiscalizações, sendo que mais de R\$33 mil foram economizados pelos cofres públicos, enfim muitas ações foram realizadas em várias regiões do Estado. Alerta, juntamente com o Deputado Dr. Vicente Caropreso, todos os colegas deputados para o veto do Poder Executivo à emenda que destinava recursos para os Bombeiros Voluntários. Solicita a todos que se juntem à causa para derrubar o veto e manter os recursos para a Corporação de Bombeiros Voluntários.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) – Primeiro, parabeniza o Deputado Matheus Cadorin, pela iniciativa da emenda. Critica o governador, argumentando que a emenda que foi vetada possui previsão para que a entidade tenha as suas atividades asseguradas, não apenas na manutenção, mas também em grau de investimentos na corporação.

[Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSOL

DEPUTADO MARQUITO (Orador) - Faz coro à fala da Deputada Luciane a respeito da desinformação sobre as vacinas. Ressalta que o programa brasileiro é altamente considerado internacionalmente, tendo um rol de obrigação de vacinas para que as crianças façam matrículas da rede pública. Defende a inclusão da vacinação para Covid-19, por ser um instrumento de garantia da política nacional de vacinação, afirmando ser um fortalecimento na saúde pública.

[Taquígrafa: Rubia]

Partido: PL

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) - Discorre sobre o pronunciamento dos deputados da esquerda feito contra as eleições escolares e pergunta aos mesmos o que seria democracia na concepção destes. Lembra que o governador manteve o direito de todos de votarem e questiona a fala de que a direita tenha sido favorecida, sendo que a eleição estava aberta a todos.

Comenta sobre o programa Universidade Gratuita promovida pelo Governo do Estado e diz ter orgulho deste programa, pois os filhos dos catarinenses terão a oportunidade de estudar e se formarem.

Fala do decreto revogado pelo Governo da obrigatoriedade das vacinas nas escolas, e lembra que o governador não fez decreto proibindo a vacinação e, sim, manteve o direito de ir e vir, a liberdade de escolha para os catarinenses.

Traz um segundo tema, sobre o sofrimento que as empresas de transportes estão vivendo ao passar pela Aduana em Dionísio Cerqueira. Comenta que um dos maiores Porto Seco foi construído na região e apresenta um vídeo em plenário relatando essa dificuldade de inúmeras filas. Tece críticas relacionadas à gestão do Porto Seco e ao Governo Federal que não atende às necessidades do mesmo, e pede um reforço de ampliação de horários e mais profissionais para atender a demanda do porto e caminhoneiros. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0001/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca do Contrato CT-00179/2021.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0002/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Controlador-Geral do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca da homologação do Concurso de Auditor do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o deputado Matheus Cadorin.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0003/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca das medidas tomadas para normalizar o trânsito na Rodovia SC-350, após as chuvas de outubro de 2023.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0004/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando à Secretária de Estado da Saúde informações acerca da disponibilização de médicos com especialidade em cardiologia Pediátrica.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0005/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da construção de uma quadra poliesportiva na Escola de Educação Básica Professor João Rocha, localizada no Município de Joinville, e outras cinco quadras no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0001/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao Senhor Jakson Aurélio Turkot, Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina, pela rápida e corajosa ação em favor da vida de uma senhora que sofria um infarto no Município de Itapema.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0002/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao Policial Militar, Soldado Renan de Souza, por prestar socorro a uma criança na cidade de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0003/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao Policial Militar, Soldado Jean Soares Marques, por prestar socorro a uma criança na cidade de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0004/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao Senhor Amadeu Pereira Coutinho, Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina, pela rápida e corajosa ação em favor da vida de uma senhora que sofria um infarto no Município de Itapema.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0005/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aplauso aos Policiais Militares, Sargento Reginaldo Pereira Koch e Sargento Eduardo Nazareno Carvalho, do 19º Batalhão da Polícia Militar, por salvarem um jovem que se afogava na Praia do Rosa, localizada no Município de Imbituba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0006/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao Policial Militar Thiago Criste Magalhães, pelo ato de bravura, frustrando um assalto na residência de seus familiares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0007/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando apelo ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense pela reedição da MP 1202/23, para prorrogar o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0008/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aplauso aos Policiais Militares, Cabo Galvani e Cabo Bärbel, pelo ato de bravura no resgate de um cidadão no Município de Itapema.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0009/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando apelo ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para a urgente reforma da Rodovia BR-470, com ênfase no km 107, no Município de Apiúna.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0010/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aplauso aos Policiais Militares, Cabo Renan Eduardo Schneider e Soldado Kleber Soares Costa, pelo notável ato de bravura ao salvar um cidadão do suicídio, no Município de São Francisco do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada. [Taquígrafa: Sílvia]

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0001/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes; 0002/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0003/2024, 0004/2024, 0005/2024, 0007/2024, 0008/2024, 0009/2024 e 0010/2024, de autoria do Deputado Altair Silva; 0006/2024 e 0019/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin; 0011/2024 e 0013/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein; 0012/2024 e 0016/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0014/2024, de autoria do Deputado Daniel Cândido; 0015/2024, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0017/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins; e 0018/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) – Relata que no início do ano anterior o Partido Liberal apresentou dois candidatos ao cargo de Vice-Presidência da Casa. Lembra que os Deputados Nilso Berlanda e Maurício Eskudlark entraram em acordo para dividir o mandato. Acrescenta que na reunião da bancada, no dia anterior, o Deputado Maurício Eskudlark comunicou que não irá cumprir o acordo de renunciar ao cargo, mesmo diante do apelo de diversos deputados. O deputado sente-se triste, porém segue acreditando no Deputado Maurício Eskudlark para que cumpra o acordo e não manche sua biografia. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 16 de agosto de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jair Miotto e vice-presidência do Deputado Matheus Cadorin, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Pepê Collaço. Justificada ausência do Deputado Carlos Humberto conforme justificativa 0911793 e Deputado Marcos Vieira conforme Ofício Interno N° 0938760/2023/GAB-DEP-MARCOS VIEIRA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Debate sobre os planos, projetos e planejamento nas políticas públicas da Secretaria do Planejamento, bem como as expectativas desta pasta no decorrer deste ano, com a presença do Sr. Edgard Usuy, Secretário de Estado de Planejamento. O Senhor Presidente iniciou com a abordagem do crescimento demográfico de Santa Catarina nos últimos 12 anos, destacando que o estado teve um índice de crescimento de 21.78%, o segundo maior do país. Esta questão foi levantada como uma oportunidade que demanda preparação nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. O questionamento direcionado ao Secretário Edgar abordou como a Secretaria de Planejamento tem avaliado esses números e como está sendo planejado o enfrentamento dessa situação. O Secretário Edgar falou sobre sua trajetória profissional e sua relação com a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, destacando a importância do processo legislativo para o futuro do estado. Ele ressaltou a relevância de políticas públicas bem estruturadas para impactar positivamente a vida dos catarinenses. Em seguida, o Secretário abordou a visão de curto, médio e longo prazo do estado, enfatizando a necessidade de planejamento estratégico e revisitação do Plano de Desenvolvimento Santa Catarina 2030. Ele destacou a importância de transformar o plano de governo em ações concretas para atender às necessidades da população. O Deputado Matheus Cadorin questionou sobre os desafios enfrentados pela Secretaria de Planejamento, ao que o Secretário respondeu destacando a reestruturação da secretaria como um dos principais desafios administrativos. Ele ressaltou a necessidade de desburocratizar os processos e integrar os dados para agilizar a tomada de decisões. A discussão sobre o documento de revisitação do Plano Santa Catarina 2030 foi retomada, com o objetivo de atualizar o plano e adaptá-lo às novas realidades do estado. O Deputado Matheus Cadorin expressou seu apoio à celeridade na elaboração do documento, considerando a urgência em criar soluções para os desafios demográficos e sociais. O senhor Presidente questionou o Secretário de Planejamento sobre o progresso das parcerias público-privadas e a integração com instituições de ensino e pesquisa como a UFSC e a FAPESC. O Secretário respondeu enfatizando a importância do diálogo com a sociedade e os demais poderes, destacando a necessidade de cocriação de políticas públicas para atender às demandas da população. Em relação à tecnologia e inovação, o senhor Presidente mencionou a implantação do 5G e a necessidade de adaptação às mudanças tecnológicas, incluindo a transição para fontes renováveis de energia. O Secretário concordou que a tecnologia é essencial para a modernização do Estado e destacou a criação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação como um passo nessa direção. A discussão sobre energias renováveis trouxe à tona a importância da busca por soluções sustentáveis, como a energia fotovoltaica e eólica. O senhor

Presidente sugeriu a inclusão de painéis fotovoltaicos em prédios públicos como uma medida para promover a eficiência energética. O Secretário comprometeu-se a estudar a viabilidade dessa proposta e a considerar estratégias para sua implementação. Além disso, foram discutidas questões técnicas relacionadas à manutenção e segurança das instalações de energia solar, bem como a necessidade de planejamento cuidadoso para maximizar os benefícios dessas tecnologias. Durante a reunião, o senhor Presidente fez uma pergunta ao Secretário de Planejamento, sobre a atuação da secretaria nas prioridades estabelecidas pelo governo estadual, destacando a importância de ações como a redução das filas de cirurgias eletivas, a expansão da educação universitária gratuita e a melhoria das rodovias. O Secretário de Planejamento respondeu enfatizando o compromisso do governo com as áreas de saúde, educação e infraestrutura, e como a Secretaria de Planejamento tem contribuído para essas metas por meio de planejamento, orientação e gestão. Ao longo da reunião, foram abordados diversos temas, incluindo a necessidade de adaptação das políticas públicas às realidades regionais, a revisão da legislação relacionada às regiões metropolitanas e a busca por soluções para melhorar o transporte aéreo regional. O Deputado Nilso Berlanda trouxe à discussão a questão dos incentivos fiscais para voos regionais e a importância de melhorar a conectividade aérea em Santa Catarina. A reunião foi marcada por debates sobre a privatização de rodovias, os desafios na gestão de portos e aeroportos, e a necessidade de alinhar as políticas públicas com as demandas da sociedade catarinense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 16 de agosto de 2023

Deputado **Matheus Cadorn**

Presidente da Comissão De Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Processo SEI 24.0.000004458-6

————— * * * —————

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 06 de setembro de 2023, às 8h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala da Presidência, sob a Presidência do Senhor Deputado Jair Miotto, e Vice-Presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorn, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Marcos Vieira, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Pepê Collaço. Justificadas as ausências dos Deputados Carlos Humberto, conforme Justificativa nº 0940819, e do Deputado Fabiano da Luz, conforme Ofício Interno nº 0940078/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia cumprimentando os Senhores Deputados presentes e também os Senhores Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Fett, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e Tarcísio Estefano Rosa, Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), convidados a fim de discorrer sobre o programa de instalações de cabos de fibra ótica para internet em localidades instaladas em área rural, bem como sobre a ampliação da rede trifásica rural, e a situação dos cabeamentos nos grandes centros. O Senhor Presidente informou que a Assembleia Legislativa aprovou uma lei autorizando o Estado a destinar mais investimentos para a expansão da rede de internet, mas a ação não teve prosseguimento, devido a um questionamento judicial. Após o debate, os participantes da reunião decidiram elaborar um novo projeto de lei, visando principalmente conferir segurança jurídica para que as empresas privadas possam investir recursos para atender a demanda por conexões de internet. O Senhor Presidente salientou que a expansão da rede de internet vai possibilitar aos produtores emitirem notas fiscais e o acesso a novas tecnologias, contribuindo ainda para a permanência dos jovens no campo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião das comissões, 6 de setembro de 2023.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão De Economia, Ciência, Tecnologia, Minas E Energia

Processo SEI 24.0.000004457-8

————— * * * —————

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 12 de dezembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das comissões, desta Assembleia legislativa e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes e vice-presidência do Deputado Napoleão Bernardes, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Pepê Collaço, Deputado Sargento Lima e a Deputada Luciane Carminatti. O Deputado Tiago Zilli justificou sua ausência a esta reunião ordinária através do Ofício Interno nº 1067862/2023. Havendo quórum, regimental, o senhor Presidente abriu a 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão da Comissão, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação dos pares a ata da 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes que passou a relatar o parecer do Deputado Tiago Zilli pela aprovação o PL./0070/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que Dispõe sobre o uso dos pátios internos da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina como pontos de parada para descanso aos motoristas profissionais das categorias de transporte rodoviário de cargas, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Atendendo a convite dessa Comissão através do RCC/276/2023, de autoria do Deputado Jesse Lopes, esteve presente a esta reunião ordinária, o Subcomandante-Geral da PMSC, Coronel Alessandro José Machado que veio explicar sobre o Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública (ENAVSEG) e sua importância, bem como sobre o bicampeonato conquistado pela equipe catarinense no evento. Usando a palavra o senhor Subcomandante-Geral trouxe detalhes da participação do estado no evento. A delegação, de seis policiais, executou diversas provas de salvamento aquático, tiro policial, atendimento pré-hospitalar, que colocaram em teste as habilidades e aptidões dos tripulantes, e acrescentou que os representantes catarinenses tiveram o melhor desempenho entre os estados competidores, cerca de 20 delegações. Para o subcomandante, a conquista demonstra que a tripulação catarinense é a mais qualificada do país. O coronel Alessandro Machado também falou sobre a atuação do Batalhão de Aviação da Polícia Militar. A Unidade existe em Santa Catarina desde 1986 é uma das mais antigas do país em operação, com um histórico de mais de 30 mil horas de voo e 12 mil pessoas atendidas. Desde a sua implantação, o BAPM atua no socorro e salvamentos em grandes efeitos climáticos. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente desta Comissão e posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado **Jessé Lopes**
Presidente

Processo SEI 24.0.000004428-4

————— * * * —————

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 13 de dezembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das comissões nº 2, desta Assembleia legislativa e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes e vice-presidência do Deputado Napoleão Bernardes, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Sargento Lima, e o Deputado Tiago Zilli. O Deputado Pepê Collaço justificou sua ausência a esta reunião ordinária através do Ofício Interno nº 1095837. A Deputada Luciane Carminatti justificou sua ausência através do Ofício Interno nº 1065/2023. Havendo quórum, regimental, o senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Comissão de Segurança Pública, cumprimentando os presentes e ato seguinte concedeu a palavra ao Deputado Sargento Lima que passou a relatar o PL./0263/2023, de autoria do Governo do Estado, que “Altera a Lei nº 15.156, de 2010, que institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, e estabelece outras providências”; exarando parecer favorável que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que passou a relatar o PL./0167/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Santa Catarina”; exarando voto favorável, apresentando uma Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente

concedeu a palavra ao Deputado Tiago Zilli, que passou a relatar extra pauta o PL./0301/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, que Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina para denominar” Subtenente Vitor Ferraz de Deus, o 2ºCRPM/3ºBPM/2ªCia/2ºPel/1ºGp - 1º Grupo, no município de Três Barras –SC; ao qual exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente no uso da palavra passou a relatar extra pauta ao PL./031/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, que constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, em comunicar o fato de imediato à polícia civil”; ao qual exarou parecer favorável acatando a Emenda Substitutiva Global, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente desta Comissão e posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Deputado **Jessé Lopes**
Presidente

Processo SEI 24.0.000004418-7

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 14 de dezembro de 2023, às 10h45min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 2 e por videoconferência, sob a Presidência do Deputado Jair Miotto e vice-presidência do Deputado Matheus Cadorin, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz e Deputado Nilso Berlanda. Justificada a ausência do Deputado Carlos Humberto, conforme Ato da Presidência Nº 138-DL, de 2023, Deputado Marcos Vieira, conforme Ofício Interno nº 1089705/2023, e do Deputado Pepê Collaço, conforme Justificativa Nº 1095837. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprimentando os presentes e passando à Ordem do Dia, relatando a seguinte matéria: PL/0130/2023, de autoria da Deputada Paulinha, que "Cria o selo reciclagem para certificar produtos compostos de materiais recicláveis e dá outras providências"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente destacou a relevância desse Projeto de Lei a todo Estado de Santa Catarina e principalmente à sociedade catarinense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões nº 2, 14 de dezembro de 2023.

Deputado **Jair Miotto**
Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 24.0.000004461-6

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de dezembro de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a Presidência do Deputado Jair Miotto e vice-presidência do Deputado Matheus Cadorin, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Carlos Humberto, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Nilso Berlanda. Justificada a ausência do Deputado Pepê Collaço, conforme Justificativa Nº 1095837. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprimentando os presentes e passando à Ordem do Dia, relatando a seguinte matéria: PL./0460/2023, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa Estadual de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE SANTA CATARINA)”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de

Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 19 de dezembro de 2023.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 24.0.000004475-6

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 19 de dezembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Antídio Lunelli, Deputado Lucas Neves, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer e Deputado Sérgio Guimarães. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 2ª Reunião Extraordinária, 22ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária, ambas da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, que, foram aprovadas por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mário Motta, que relatou o PL./0212/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Altera a Lei nº 18.624, de 2023, Que ‘Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e Adota Outras Providências’, Para Incluir o Fomento à Sucessão Familiar no Campo”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Lucas Neves, relatou o PL./0331/2023, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que “Dispõe Sobre o Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção Com Hiperatividade (TDAH) e Dislexia nos Concursos Públicos e Vestibulares Realizados no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Mauricio Peixer, relatou o PL./0255/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que “Dispõe Sobre a Destinação de Veículos Com Perdimento Decretado Em Favor do Estado Para Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiros Voluntário no Estado de Santa Catarina e Estabelece Outras Providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra a Deputada Luciane Carminatti, que relatou o PL./0023/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Acrescenta o Inciso XIX ao Art. 5º da Lei nº 18.334, de 2022, que ‘Institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), Incorpora os Fundos Estaduais Que Menciona e Estabelece Outras Providências’, Para Incluir o Apoio às Associações de Pais e Professores do Estado de Santa Catarina (APPs) no Rol de Ações Financiadas Pelo Fundo” exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 19 de dezembro de 2023.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 24.0.000004308-3

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 07 de fevereiro de 2024, às 10h15min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões nº 2 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Lucas Neves, e vice-presidência do Deputado Jair Miotto, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fernando Krelling, Deputado Marquito e Deputado Soratto. Ausência justificada da Deputada Luciane Carminatti, conforme Ofício Interno nº 042/2024/GAB-DEP-LUCIANE CARMINATTI, e do Deputado Marcius Machado, conforme Ofício Interno nº 1121141. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente passou à Ordem do

Dia: Requerimento RCC/0001/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o Programa Estadual Saúde sem Drogas; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Gustavo da Silva Santos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões nº 2, 07 de fevereiro de 2024.

Deputado **Lucas Neves**

Presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Processo SEI 24.0.000004399-7

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 010-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Soratto para ausentar-se do País, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Lisboa, Portugal.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK** - Vice-Presidente

Deputada **Paulinha** – Secretária

Deputado **Padre Pedro Baldissera** – Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** – Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao/(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Deputado(a) **MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O/A Deputado(a) que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 26 de fevereiro e 06 de março de 2024, em virtude de viagem oficial à cidade de Lisboa, Portugal.

A viagem tem como objetivo promover o potencial turístico do Estado de Santa Catarina e apoiar a comercialização de produtos turísticos catarinenses em âmbito nacional e internacional, conforme documento em anexo.

Estêner Soratto

Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.000003682-6

ATO DA MESA Nº 011-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Delegado Egídio para ausentar-se do País, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial à Alemanha.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK** - Vice-Presidente

Deputada **Paulinha** – Secretária

Deputado **Padre Pedro Baldissera** – Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** – Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Alesc

O Deputado Delegado Egidio Ferrari que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de oito (08) dias, a contar de vinte e cinco (25) de fevereiro do corrente ano, em virtude de viagem oficial para a Alemanha.

A viagem tem como objetivo participação no Congresso de Operações Policiais - COP Internacional e exposição Enforce Tac e IWA Outdoor, na Alemanha.

Delegado Egidio Ferrari
Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.000003803-9

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0020/2024**

Institui a Política de Saneamento Ecológico Rural e pequenas coletividades no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual para o Saneamento Ecológico para área rural e pequenas coletividades em Santa Catarina.

Art. 2º Para efeitos desta lei:

I - saneamento rural: conjunto de medidas e infraestruturas que visam melhorar as condições sanitárias em áreas com ruralidades reconhecidas, incluindo o fornecimento de água potável, tratamento de esgoto e promoção da higiene adequada;

II - saneamento ecológico: conjunto de componentes teóricos, técnicos e metodológicos, dos quais derivam ações técnicas, socioeconômicas e culturais que visam promover a saúde ambiental, contemplando o manejo adequado das águas, dos resíduos e efluentes, baseados nos princípios da agroecologia, com foco na soberania alimentar e nutricional, na organização comunitária e na valorização da sociobiodiversidade;

III - soluções baseadas na natureza (SBN): técnicas e sistemas que simulam e aproveitam os processos naturais visando uma dependência mínima de equipamentos eletromecânicos, bem como da melhoria dos processos e funções ambientais, onde utiliza-se os conhecimentos da natureza para o gerenciamento de crises e no manejo das mudanças climáticas;

IV - saneamento rural baseado na natureza: conjunto de técnicas e sistemas de engenharia que utilizam os processos naturais para tratamento de água, esgoto e resíduos em áreas rurais, seja por zoneamento ou por autoidentificação;

V - áreas rurais: áreas com ruralidades reconhecidas, não servidas por sistemas de tratamento de efluentes centralizados e outras infraestruturas sanitárias tradicionais;

VI - pequenas coletividades não servidas: regiões cuja população residente em zona urbana e periurbana não são servidas de sistemas de tratamento de efluentes centralizados e outras infraestruturas sanitárias tradicionais;

VII - Ecotecnologias - destinados ao tratamento de água e esgoto. Estes incluem, entre outros, wetlands construídos, jardins filtrantes, jardins de chuva, biodigestores e a prática de reuso de água cinza.

VIII - wetlands construídos: são sistemas projetados e se constituem de lagoas ou canais artificiais rasos, que abrigam plantas aquáticas, simulando ecossistemas naturais, de forma que seus mecanismos ecológicos são controlados por meio de princípios da engenharia civil e sanitária.

Art. 3º São princípios que regem essa política:

I - equidade;

II - integralidade;

III - intersetorialidade;

IV - participação e controle social.

§ 1º As ações de saneamento ecológico deverão ser executadas pelos municípios, diretamente ou por meio de parcerias e contratações, nos limites de suas competências, priorizando iniciativas comunitárias inclusive para contratação e emprego de tecnologias sociais.

§ 2º Aplica-se esta norma às unidades domésticas e pequenas unidades de produção agrícola.

Art. 4º A implementação de práticas de saneamento ecológico deverá incentivar e promover Soluções Baseadas na Natureza (SBN), visando o acesso à água potável, o tratamento adequado de esgoto e a melhoria das condições sanitárias e de saúde em comunidades rurais e pequenas coletividades, observando as seguintes diretrizes:

- I - Promoção da Saúde;
- II - Multidimensionalidade;
- III - Sustentabilidade;
- IV - Inovação e Pesquisa;
- V - Participação Comunitária direta;
- VI - Educação e Capacitação.

§ 1º A política de saneamento ecológico deverá ainda primar pela adaptabilidade às circunstâncias locais, eficácia, baixo custo, facilidade de instalação e manutenção e promoção de autonomia e sensibilização da comunidade atendida, observando as características de ruralidade ou pequenas coletividades, ainda que não rural.

§ 2º Deverá se orientar pela promoção da saúde, com ênfase na prevenção de doenças, na melhoria das condições de vida e na integração dos saberes populares e acadêmicos.

§ 3º O saneamento ecológico deverá ser abordado de forma multidimensional, considerando não apenas os aspectos técnicos, mas também os sociais, culturais, econômicos e ambientais, incorporando a agroecologia como princípio norteador.

§ 4º A política estadual promoverá a participação ativa das comunidades no planejamento, execução e avaliação das ações de saneamento ecológico, reconhecendo o papel fundamental das populações locais.

§ 5º Deverão ser desenvolvidos programas de formação e capacitação em saneamento ecológico para profissionais, gestores, educadores e comunidades, com enfoque na perspectiva crítica e emancipatória.

§ 6º A política deverá promover a sustentabilidade ambiental, garantindo o manejo adequado dos recursos hídricos, o uso responsável da terra e a preservação dos ecossistemas locais.

§ 7º Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias sociais de saneamento ecológico adaptadas às realidades locais, incentivando a inovação e a difusão dessas práticas.

Art. 5º São objetivos da Política Estadual para o Saneamento Ecológico para área rural e pequenas coletividades em Santa Catarina:

I - Garantir o acesso universal ao saneamento ecológico, incluindo água potável, esgotamento sanitário, manejo adequado de resíduos sólidos, águas pluviais e controle de doenças transmissíveis;

II - Reduzir as desigualdades socioambientais e promover a erradicação da pobreza extrema, promover a saúde, justiça socioambiental e desenvolvimento solidário e sustentável;

III - Fomentar a participação ativa das comunidades nas decisões e ações relacionadas ao saneamento ecológico em seus territórios;

IV - Promover a educação ambiental e em saúde com ênfase no saneamento ecológico nas escolas e comunidades;

V - Estimular a pesquisa, inovação e implementação de tecnologias sociais de saneamento ecológico adaptadas às realidades locais;

VI - Fortalecer a capacidade de gestão municipal e estadual para o planejamento, implementação e fiscalização de ações de saneamento ecológico.

Art. 6º São instrumentos de gestão do programa o planejamento, a regulação, a prestação e a fiscalização, observadas as demais normas aplicáveis.

Art. 7º Cabe ao Estado assegurar recursos financeiros e técnicos, quando necessário, para o fomento de ações estruturais e estruturantes e de modelos de gestão, por meio de:

I - instituição assessoria técnica e de gestão no âmbito estadual para apoiar os níveis locais;

II - promoção ações contínuas de participação social em saneamento ecológico rural e para pequenas coletividades, envolvendo a formação de recursos humanos e o fortalecimento das capacidades técnicas e administrativas da gestão participativa da política de saneamento rural;

III - apoio, estímulo e articulação de modelos de arranjos institucionais regionais e municipais;

IV - contribuição para o desenvolvimento tecnológico de soluções de saneamento apropriadas às realidades rurais estaduais, ampliando-se a matriz tecnológica nas escalas domiciliares e comunitárias;

V - promoção planejamento para a universalização desses serviços na área rural, definindo os programas, projetos e ações necessários ao alcance dos objetivos e metas de atendimento à essa política, de forma compatível com o seu Plano Plurianual de Ações (PPA), Orçamento Plurianual ou equivalente.

VI - universalização desse serviço, deverá ser observado o princípio da equidade, cuja implementação das tecnologias de saneamento com soluções baseadas na natureza priorizará áreas de vulnerabilidade social.

Art. 8º São ações estruturantes:

I - sensibilizar e motivar as comunidades e os municípios;

II - promover política de integração e articulação intersetorial e intergovernamental;

III - promover a gestão do conhecimento e das competências humanas no trabalho;

IV - capacitação e treinamento de profissionais e comunidades locais para projetar, implementar e operar sistemas de saneamento ecológico e de soluções baseadas na natureza;

V - criação e fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a efetividade e sustentabilidade dos projetos de saneamento ecológico;

VI - apoiar a estruturação do módulo de saneamento rural no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (SIMISAB);

VII - apoiar a elaboração de normas relativas à segurança da água;

VIII - apoiar a implementação do programa de vigilância da qualidade da água;

IX - apoiar os procedimentos de planejamento, regulação e fiscalização que orientam a prestação de serviços de saneamento básico;

X - criar de programa, com previsão de recursos financeiros para a implementação de projetos de saneamento ecológico e em soluções baseadas na natureza;

XI - promover seminários e educação ambiental voltados ao saneamento ecológico e soluções baseadas na natureza, com enfoque nas ruralidades e nas características locais;

XII - desenvolver um plano estadual de saneamento rural;

XIII - desenvolver políticas de recompensa e subsídios para propriedades rurais que utilizem SBN e tecnologias de saneamento ecológico no gerenciamento e tratamento dos resíduos;

XIV - apoiar a realização de audiências e consultas públicas, inclusive garantir a observância da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

XV - estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, setor privado e instituições de pesquisa para promover a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias de saneamento ecológico;

XVI – promover parcerias e incentivo de uso de recursos provenientes do saneamento ecológico ou solução baseado na natureza na produção agrícola.

Parágrafo Único. As parcerias poderão envolver a cooperação financeira, compartilhamento de conhecimento e recursos técnicos, e ações conjuntas para a implementação das soluções de saneamento ecológico.

Art. 9º O Estado compromete-se a estabelecer um órgão responsável pela coordenação e implementação da política de saneamento ecológico.

Art. 10 Será criado um sistema de monitoramento e avaliação que acompanhe o progresso na implementação da política, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11 A política será financiada por meio de recursos do orçamento estadual, bem como pela busca de parcerias e cooperação técnica com organizações da sociedade civil, dentre outras.

Parágrafo único. As capacitações para universalização dos processos de saneamento ecológico poderão ser realizadas por estruturas de ensino, outro órgão ou ente que disponha de estrutura para esta finalidade, ou ainda por meio de contratação e valorização de iniciativas comunitárias ou outras sem fins econômicos.

Art. 12 O Estado deverá fomentar a disseminação do saneamento ecológico como uma abordagem fundamental para a promoção da saúde, da justiça social e da qualidade de vida das populações.

Art. 13 Serão estabelecidos mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar a eficácia das soluções de saneamento rural e ecológico baseadas na natureza, bem como o impacto na qualidade de vida das comunidades rurais beneficiadas.

Art. 14 Deverá ser destinada uma dotação orçamentária específica para a implementação desta lei, a ser definida anualmente pelo órgão responsável pelo saneamento rural.

Art. 15 As autoridades competentes devem promover a conscientização e a educação pública sobre a importância do saneamento rural e ecológico baseado na natureza, bem como os benefícios para a saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Art. 16 Os recursos para a implementação desta lei serão alocados no orçamento governamental e podem ser complementados por parcerias público privadas, doações e outras fontes de financiamento.

Art. 17 Serão estabelecidas estratégias de monitoramento e controle dos recursos provenientes do saneamento rural e ecológico para uso controlado e seguro na agricultura para produção de alimentos.

Art. 18 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei apresenta a política pública estadual de saneamento ecológico que visa a integração de saberes e ação coletiva, com foco na preservação do ambiente e na melhoria das condições de vida das populações do Estado. Através da adoção de tecnologias sociais e práticas sustentáveis, buscamos garantir o direito humano ao saneamento ecológico para todos os habitantes de Santa Catarina.

Essa proposta tomou como referência o Programa Nacional de Saneamento Rural, desenvolvido pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, como representante do Ministério da Saúde [1]. Igualmente, serve como documento norteador a publicação da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, vinculada ao Ministério da Saúde, junto com o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina - OTSS, intitulada "Caminhos e Cuidados com as águas: faça você mesmo seu sistema de saneamento ecológico"[2], utilizando em especial como referência para construção comunitária de sistemas.

Historicamente as demandas das áreas urbanizadas e economicamente destacadas têm recebido mais atenção do poder público. No saneamento não tem sido diferente: a estrutura de saneamento convencional é demasiado custosa para que seja estendida por grandes territórios, regiões com menor densidade populacional não justificam esse tipo de investimento.

Entretanto, a garantia do acesso ao saneamento não pode ser negligenciada, nem como direito humano nem como preocupação ecológica, considerando a condição de mudanças climáticas que estamos vivendo. É nosso dever e responsabilidade como propositores de políticas públicas viabilizar formas para que essa demanda seja observada.

O Brasil ainda tem índices bastante baixos de esgotamento sanitário e esses índices refletem diretamente na saúde pública: dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que 10% das doenças registradas mundialmente poderiam ser evitadas com investimentos para a ampliação do acesso à água, medidas de higiene e saneamento básico. A dengue, por exemplo, é uma doença que é altamente favorecida pela falta de saneamento.

Promover saneamento, especialmente por seu impacto na saúde, visa igualmente promover melhoria na qualidade de vida da população, reduzindo, sobretudo, as taxas de internação e os custos com saúde pública no país.

E ao promover o saneamento ecológico, está promovendo a saúde de forma sistêmica, alcançando outros aspectos das saúde das populações, atribuindo autonomia, observando as particularidades de cada comunidade e região, além da prestação de serviço ecossistêmico.

O saneamento rural no Brasil, de acordo com o Panorama do Saneamento Rural elaborado pela Funasa [3], há um déficit de cobertura de esgotamento sanitário: 54,2% dos domicílios possuem atendimento precário; enquanto que 28,6% são considerados sem atendimento.

A heterogeneidade socioambiental do país exige tecnologia social adequada; o meio rural é heterogêneo, diversos tipos de comunidades exige formas particulares de intervenção em saneamento básico, tanto no que diz respeito às questões ambientais, tecnológicas e educativas como de gestão e sustentabilidade dos projetos.

Para isso, a construção de tecnologias sociais demanda técnicos e comunitários; troca de saberes acadêmicos e tradicionais; participação social; processo de autonomia e protagonismo desses sujeitos residentes nessas comunidades, empoderando e validando as tecnologias sociais aplicadas nos territórios.

“As políticas públicas de saneamento são, de forma multidimensional, técnicas, socioeconômicas e culturais, fundamentalmente como de saúde pública, tendo como objetivo alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental. No entanto, há particularidades na provisão de serviços adequados às populações rurais, em razão de alguns condicionantes específicos:

- isolamento político e geográfico das localidades e seu distanciamento das sedes municipais;
- localização em área de difícil acesso, seja por via terrestre ou fluvial;
- limitação financeira ou de pessoal, por parte dos municípios, o que dificulta a execução dos serviços voltados para o saneamento;
- ausência de estratégias que incentivem a participação social e o empoderamento dessas populações;
- inexistência ou insuficiência de políticas públicas de saneamento rural, nas esferas municipais, estaduais ou federal. Esses obstáculos não podem, contudo, justificar a pouca ação ou a inação do Estado.

As iniciativas de políticas públicas de saneamento que já foram, e as que vêm sendo realizadas, têm se mostrado distantes de apresentarem a resolutividade esperada para o rural, no que se refere à garantia universal de direitos. Há, contudo, que se reconhecer os avanços históricos.” [4]

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) reconhecem o protagonismo dos temas de saneamento na Agenda 2030, assegurando a disponibilidade e a gestão sustentável e, especialmente, a transversalidade da sua aplicação.

Assim como a Política Nacional de Saneamento Rural, essa proposta se apoia nos princípios de direitos humanos, na promoção de saúde, na erradicação da pobreza extrema e no desenvolvimento rural solidário e sustentável.

A Constituição Federal, em que pese não prever especificamente como um direito constitucional expresso ao saneamento, estabeleceu a base para o Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8142/1990) e definiu os princípios e diretrizes do SUS: universalização do acesso, igualdade, integralidade, participação social, descentralização, regionalização e hierarquização.

Apesar de não constar expressamente do art. 6º da Constituição Federal, o saneamento relaciona-se diretamente ao princípio da dignidade da pessoa humana e com os direitos fundamentais à vida, à saúde, à alimentação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como garantia à sadia qualidade de vida, prevista no art. 225 da Constituição Federal.

Já a Constituição Estadual, arrola o saneamento como princípio fundamental ao direito à saúde (I, parágrafo único, art. 153).

A Lei Nacional do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento, sofreu alteração recente pela Lei 14.026/2020, é considerada o marco regulatório para o saneamento no Brasil.

Acerca do conceito aplicado, propositalmente sugere-se a ampliação dos conceitos de saneamento básico e ambiental para saneamento ecológico, apresenta-se como uma estratégia de luta e de emancipação dos povos do campo, das florestas e das águas; forma de aproveitamento da água e nutrientes dos resíduos e como matéria-prima para gerar energia e alimento.

Ao largo, a política visa a recuperação de recursos como forma de geração de emprego e renda.

Desta forma, entende-se que o fomento deste tipo de política pública, focada na particularidade local e aproveitando os saberes das comunidades e suas forças de trabalho, recupera-se o investimento do recurso em geração de emprego e renda, que dinamiza a economia da região.

Outro potencial benefício com a edição desta norma é o fomento à economia de carbono, com o aproveitamento dos recursos de resíduos, reintroduzindo no ciclo, reduzindo os resíduos ou até mesmo zerando, pelo aproveitamento integral e reciclagem da matéria e água do sistema.

Os proveitos da adoção de medidas como as propostas nesse projeto são à melhoria da qualidade das águas nos cursos d'água. Essa proposta ainda tem o condão de sensibilizar e educar sobre as demandas de saneamento e toda a complexidade do assunto; fortalecer os comitês de bacias hidrográficas; considerar o saneamento como recurso, com menos lançamento e melhor na rede, corpos hídricos ou solo.

A importância das medidas propostas para o saneamento ecológico, na área rural ou fora dela, é a redução sensível de emissão de metano; redução das ilhas de calor nas cidades; escoamento de águas pluviais e superficiais; balneabilidade e redução de poluentes emergentes.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Marcos José de Abreu)

1. BRASIL. Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR. / Ministério da Saúde, Fundação. Nacional de Saúde. – Brasília : Funasa, 2019. 260 p. ISBN: 978-85-7346-065-0. 1. 266 páginas. Disponível em: https://funasa.gov.br/documents/20182/38564/MNL_PNSR_2019.pdf.
2. MACHADO, G.C. et al. Caminhos e Cuidados com as águas: faça você mesmo seu sistema de saneamento ecológico. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2019. Disponível em https://issuu.com/otss/docs/v5_finaisiteotss_cartilha_saneament. Acessado em 04/02/2024.
3. Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Saneamento Rural: Análise Situacional do Saneamento Rural no Brasil / Fundação Nacional de Saúde. – 1. ed. – Brasília : Funasa, 2021. 103 p. : il. – (Série Subsídios ao Programa Nacional de Saneamento Rural ; v. 2). Disponível em: <https://repositorio.funasa.gov.br/handle/123456789/663>. Acessado em 04/02/2024.
4. BRASIL. Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR. / Ministério da Saúde, Fundação. Nacional de Saúde. – Brasília : Funasa, 2019. 260 p. ISBN: 978-85-7346-065-0. 1. 266 páginas. Disponível em: https://www.funasa.gov.br/documents/20182/38564/MNL_PNSR_2019.pdf p. 31-32

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0021/2024

Altera a Lei nº 17.762, de 2019, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências".

Art. 1º - O art. 7º, da Lei nº 17.762, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com:

"Art. 7º Nos termos e nas condições previstos em regulamento, os benefícios fiscais relacionados ao ICMS concedidos a bem ou mercadoria oriunda de países- membros ou associados ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), cuja entrada no País se dê por via terrestre, terão sua fruição condicionada à entrada e ao desembaraço do bem ou da mercadoria por meio de portos secos ou zonas alfandegadas situados no Estado, ou expressamente autorizados pela Secretaria de Estado da Fazenda para casos em que ocorrer o desembaraço em outra Unidade da Federação, mediante apresentação da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA). (NR)

....
"

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, .

Jessé de Faria Lopes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICATIVA

Santa Catarina é um Estado com grande potencial de empresas relacionadas ao comércio exterior, principalmente as relacionadas às importações.

Atualmente o Estado conta com importantes benefícios para as empresas deste segmento, contudo, com a conclusão das obras e entrega do Porto seco de Dionísio Cerqueira, as operações de desembaraço aduaneiro, realizadas por meio terrestre precisam passar por esse entreposto.

Tal necessidade acaba por dificultar a operação logística para algumas regiões do Estado. Como exemplo, cito o Sul catarinense, que para receber mercadorias vindas de parte da Argentina, e Chile, aumentam o trajeto em aproximadamente 500 quilômetros (anteriormente entravam pelo Rio Grande do Sul), bem como o tempo de transporte destes itens. Situação que se repete em outras áreas do Estado.

Neste sentido, a criação destas dificuldades conduz as empresas atualmente instaladas em Santa Catarina a revisão de seus custos com grandes chances de mudanças para outras regiões do país.

Além disso, a ampliação legislativa encontra-se abarcada pelo Convênio ICMS 190/2017 do CONFAZ.

Para atendimento da situação, apresento o presente Projeto de Lei, com o condão de possibilitar a discricionariedade da Secretaria da Fazenda em conceder a extensão dos benefícios em situações que sejam interessantes para o Estado. Friso a alteração em destaque abaixo:

"Art. 7º Nos termos e nas condições previstos em regulamento, os benefícios fiscais relacionados ao ICMS concedidos a bem ou mercadoria oriunda de países-membros ou associados ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), cuja entrada no País se dê por via terrestre, terão sua fruição condicionada à entrada e ao desembarço do bem ou da mercadoria por meio de portos secos ou zonas alfandegadas situados no Estado, **ou expressamente autorizados pela Secretaria de Estado da Fazenda para casos em que ocorrer o desembarço em outra Unidade da Federação, mediante apresentação da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA).** (NR)"

Assim, peço aos pares apoio em prol da ágil tramitação da matéria e, no mérito, apoio pela sua aprovação.

Sala das Sessões, .

Jessé de Faria Lopes

Deputado Estadual

— * * * —

PROJETO DE LEI N° 0022/2024

Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As entidades e/ou empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas e em funcionamento regular no âmbito do Estado de Santa Catarina, poderão funcionar sem qualquer restrição de dia e de horário, desde que respeitadas as legislações pertinentes.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de qualquer restrição de distanciamento mínimo entre clubes de tiro e outras atividades comerciais, desde que não haja comprometimento da segurança pública.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões,

Delegado Egidio Ferrari

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca promover o direito dos cidadãos de Santa Catarina de praticarem o esporte do tiro de forma responsável e segura.

A prática do tiro esportivo remonta a séculos e é reconhecida como uma disciplina que exige concentração, precisão e disciplina. Além disso, o esporte do tiro olímpico é regido por normas rigorosas de segurança e ética, garantindo que os participantes desfrutem de uma atividade segura e respeitosa.

A prática do tiro olímpico busca a excelência, tanto física quanto mental. Os praticantes deste esporte dedicam horas de treinamento para aprimorar suas habilidades, buscando constantemente superar seus próprios limites. Trata-se, portanto, de uma atividade que promove valores como determinação, superação e autocontrole.

A liberdade de acesso aos clubes de tiro, sem restrições de horário, é fundamental para o desenvolvimento e a popularização do esporte olímpico. Ao permitir que os atletas e entusiastas tenham acesso facilitado às instalações e equipamentos necessários, esta Lei contribui para a promoção de um ambiente inclusivo e favorável ao crescimento da modalidade.

Além disso, a flexibilização dos horários de funcionamento dos clubes de tiro pode beneficiar não apenas os praticantes regulares do esporte, mas também indivíduos que buscam uma atividade recreativa e de lazer. Ao proporcionar opções de entretenimento e desenvolvimento pessoal, os clubes de tiro podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população catarinense.

Portanto, é imperativo que o Estado de Santa Catarina adote medidas que incentivem e promovam o tiro esportivo, reconhecendo seu valor como uma prática saudável, educativa e socialmente benéfica. A presente proposição visa atender a essa demanda, garantindo que os clubes de tiro possam operar de forma livre e irrestrita, dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Por isto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Egidio Maciel Ferrari)

———— * * * ————

PROJETO DE LEI N° 0023/2024

Obriga o registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados na rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

Art. 1° Todos os alunos matriculados na rede pública e privada do Estado de Santa Catarina deverão portar, em seus respectivos uniformes, identificação do grupo sanguíneo e fator RH.

Art. 2° As identificações deverão ser afixadas na parte dianteira superior direita da peça do uniforme, tais como blusão, camisa, camiseta, agasalho e outros correlatos.

Art. 3° Os dispêndios financeiros com a implementação da presente Lei correrão por conta das despesas correntes.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe a inclusão do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes dos alunos matriculados na rede pública e privada de Santa Catarina. A medida visa agilizar o atendimento em casos de emergência médica, permitindo uma identificação rápida e precisa durante procedimentos como transfusões sanguíneas. A inclusão dessas informações nos uniformes facilita a identificação em situações fora do ambiente escolar tradicional, promovendo maior segurança durante eventos coletivos e excursões.

Ao reduzir os riscos associados a procedimentos médicos e evitar reações transfusionais adversas, o projeto contribui para a segurança e bem-estar dos estudantes. Além disso, fomenta a conscientização das famílias sobre a importância de conhecer o grupo sanguíneo e fator RH de seus filhos, estabelecendo uma parceria entre escola, famílias e profissionais de saúde. Importante ressaltar que a medida é focada na divulgação mínima de informações essenciais, preservando a privacidade dos alunos.

Em síntese, a aprovação deste projeto representa um avanço significativo na proteção da vida dos estudantes catarinenses, fortalecendo a capacidade de resposta em situações críticas e demonstrando o compromisso do Estado com a segurança e saúde da juventude.

Ante o exposto, roga-se aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

———— * * * ————

PROJETO DE LEI N° 0024/2024

Institui o Programa "PRAIA PARA TODOS" para garantir acessibilidade plena nas praias marítimas urbanas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa "PRAIA PARA TODOS" no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a acessibilidade plena nas praias marítimas urbanas, assegurando o direito ao lazer às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º O Programa abrange a implementação de ações públicas que visam facilitar o acesso ao mar e o deslocamento pela faixa de areia para todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, mentais ou motoras.

Art. 3º As ações do Programa "PRAIA PARA TODOS" incluirão, mas não se limitarão a:

I. Instalação de rampas de acesso ao mar, garantindo a entrada segura de cadeiras de rodas e demais equipamentos de mobilidade;

II. Disponibilização de esteiras acessíveis que facilitem o deslocamento na faixa de areia;

III. Implementação de espaços de descanso acessíveis, equipados com mobiliário adequado;

IV. Capacitação de profissionais e equipes para atendimento e assistência às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual ficará responsável por:

I. Elaborar e executar o cronograma de implementação do Programa "PRAIA PARA TODOS";

II. Destinar recursos orçamentários específicos para a realização das ações propostas;

III. Estabelecer parcerias com municípios, entidades e organizações da sociedade civil para ampliar a abrangência do Programa.

Art. 5º O Programa será amplamente divulgado, conscientizando a população sobre a importância da promoção da inclusão e acessibilidade nas praias do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

O Programa "PRAIA PARA TODOS" é uma resposta fundamental à necessidade de garantir a acessibilidade plena nas praias marítimas urbanas de Santa Catarina. Com o intuito de assegurar o direito ao lazer para todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, mentais ou motoras, o projeto busca corrigir desigualdades e promover inclusão. Reconhecendo o lazer como um direito essencial, o programa visa criar oportunidades iguais para que todos desfrutem das belezas naturais da faixa litorânea.

A iniciativa atende a normativas nacionais e internacionais de acessibilidade, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e está alinhada com os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Além disso, impulsiona o turismo acessível, atraindo visitantes com diferentes necessidades e contribuindo para o potencial turístico e econômico do estado.

Ao promover a responsabilidade social e a consciência coletiva, o Programa "PRAIA PARA TODOS" demonstra o compromisso do Estado em garantir o bem-estar de todos os cidadãos. Essa iniciativa não apenas responde a uma demanda social urgente, mas também reflete os valores democráticos, inclusivos e igualitários da sociedade, destacando-se como um passo significativo para uma Santa Catarina mais justa e acessível a todos.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N° 0025/2024

Declara de utilidade pública AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá, com sede no Município Araranguá.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/02/2024

Neodi Saretta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N° 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Araranguá	LEIS
AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá	
	"(NR)

Sala das Sessões, 08/02/2024

Neodi Saretta

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá, tem por finalidade Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência, Promoção Social e Desenvolvimento Educacional, em toda sua abrangência, visando o aperfeiçoamento do ser humano.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 08/02/2024

Neodi Saretta

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 0026/2024

Obriga a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas exposições, em todo e qualquer evento artístico, cultural e social, público ou privado realizado no Estado de Santa Catarina, com público superior à 500 (quinhentas).

Art. 1° É obrigatório em todo e qualquer evento artístico, cultural e social, público ou privado realizado no Estado de Santa Catarina, com público superior à 500 (quinhentas) pessoas, a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas exposições.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarreta multa de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), revertida em favor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa estabelecer a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos artísticos, culturais e sociais realizados no Estado de Santa Catarina, quando o público exceder a marca de 500 pessoas. Esta medida busca promover a inclusão e acessibilidade, reconhecendo a importância de garantir que pessoas surdas ou com deficiência auditiva possam participar plenamente desses eventos. A presença do intérprete de LIBRAS durante as exposições assegura que informações essenciais, discursos e apresentações sejam acessíveis a todos os cidadãos, promovendo a igualdade de oportunidades.

A imposição de uma multa significativa em caso de descumprimento tem o propósito de garantir o cumprimento efetivo da lei e reforçar a importância da acessibilidade nos eventos de grande porte. Os recursos provenientes das multas serão destinados ao Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, contribuindo para a implementação de iniciativas que promovam a inclusão e melhorem as condições de vida das pessoas com deficiência.

A aprovação deste projeto de lei representa um avanço no compromisso do Estado de Santa Catarina com a inclusão e a igualdade de direitos, alinhando-se aos princípios da Constituição Federal e de tratados internacionais que visam garantir a participação plena de todas as pessoas na vida cultural e social. Ao tornar obrigatória a presença de intérpretes de LIBRAS, fortalecemos o reconhecimento da diversidade e reforçamos o papel do Estado na promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0027/2024

Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho:

I. Promover a formação técnica das mulheres em todas as áreas profissionais, priorizando as demandas das mulheres e do mercado de trabalho;

II. Viabilizar o pleno acesso das mulheres ao mundo do trabalho e ao mercado de trabalho, com qualidade profissional, inclusão social, autonomia e independência econômica.

Parágrafo único. Para a consecução desses objetivos, serão oferecidos às mulheres:

I. Cursos, projetos e programas interdisciplinares e multidisciplinares, com ênfase nas chefes de família ou vítimas de violência doméstica ou familiar, podendo estabelecer parcerias público-privadas para sua realização;

II. Temáticas sobre desenvolvimento do empreendedorismo, gestão pública e privada, finanças, gênero e direitos humanos e trabalhistas, entre outros.

Art. 3º A Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho terá metas estabelecidas com base nos dados do último censo oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - sobre mulheres chefes de família ou vítimas de violência doméstica ou familiar.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a reservar 50% (cinquenta por cento) das vagas em programas já existentes, em parceria com as esferas nacional e municipal, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec - e o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas/Trabalho -, sem prejuízo do disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As vagas reservadas serão prioritariamente destinadas às chefes de família ou às vítimas de violência doméstica ou familiar.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a divulgar a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho por meio de mecanismos e ferramentas de comunicação, com percentual específico de sua publicidade institucional destinado a esse fim, garantindo o acesso gratuito a esta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de instituição da Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho em Santa Catarina é motivada pela necessidade de promover a igualdade de oportunidades e o empoderamento feminino no âmbito profissional. Reconhecendo as disparidades históricas enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, esta política visa aprimorar a formação técnica, capacitando-as em diversas áreas e contribuindo para uma participação mais expressiva e qualificada em todos os setores.

Os objetivos delineados no projeto buscam não apenas fomentar a inserção profissional das mulheres, mas também assegurar que essa participação ocorra em condições de qualidade, autonomia e independência econômica. A ênfase na formação interdisciplinar e multidisciplinar, com prioridade para chefes de família e vítimas de violência doméstica, reflete um compromisso em abordar as particularidades desses grupos, proporcionando oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal.

Ao estabelecer metas com base em dados oficiais do IBGE sobre mulheres chefes de família ou vítimas de violência doméstica, o projeto demonstra uma abordagem fundamentada em dados estatísticos, garantindo a eficácia das ações propostas. A reserva de vagas em programas já existentes e a divulgação eficaz da política reforçam o compromisso do Poder Executivo com a implementação efetiva dessas medidas, garantindo que as mulheres tenham acesso equitativo às oportunidades de formação e capacitação.

A regulamentação proposta no projeto visa proporcionar maior clareza e eficiência na implementação da lei, permitindo ao Poder Executivo ajustar os mecanismos necessários para garantir o pleno funcionamento da Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho. Ao unir esses esforços, o Estado de Santa Catarina reforça seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0028/2024

Altera a Lei n. 16.722, de 2015, para reconhecer o município de Ascurra, como a cidade Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art. 1º O município de Ascurra fica reconhecido como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta funda-se em demanda popular que visa homenagear as características da colonização da cidade de Ascurra, conforme depreende-se do relato:

‘Os primeiros imigrantes italianos, designados a ocupar as primeiras terras da Colônia de Ascurra, aportaram em Itajaí, em setembro de 1876, no entanto, a história da origem de Ascurra inicia-se em 1874, quando o Dr. Hermann Blumenau enviou agrimensores para mapear e delimitar os lotes nas proximidades do Ribeirão São Paulo. Na ocasião, foi dado a localidade o nome de “Ascurra” em homenagem a vitória decisiva das forças brasileiras na Guerra do Paraguai em 1869, em que o exército paraguaio se deu por vencido. Sendo assim, quando os primeiros imigrantes chegam nessas terras, no ano de 1876, o território a que vieram povoar já possuía um nome.

Os primeiros imigrantes a povoarem Ascurra vieram pelo Ribeirão São Pedro em Rodeio, entrando na linha colonial Ribeirão São Paulo. Esta foi a primeira comunidade de Ascurra, onde instalaram-se imigrantes oriundos da região do Vêneto, Lombardia e do Tirol. Os tirolezes eram súditos austríacos de fala italiana, entre estes a nacionalidade italiana só seria criada em solo brasileiro, pelo desejo de pertencimento ao povo italiano como haviam sido seus antepassados, direito este que se confundia com os novas transformações sociais ocorridas no continente Europeu, entre estas, o surgimento da Itália unificada no ano de 1871.

Os primeiros moradores começaram a se instalar em Ribeirão São Paulo em novembro de 1876. Em dezembro do mesmo ano, chegava outra leva de imigrantes, de quase totalidade Vênetos, que seguindo mata adentro foram os fundadores de Guaricanas.

Esses imigrantes, de língua e cultura absolutamente italiana, procedentes de localidades da atual Região do Vêneto, na Itália, foram os primeiros Vênetos a se estabelecerem em Santa Catarina, sendo pioneiros da introdução dessa cultura que orgulha e projeta social e economicamente o Estado de Santa Catarina e o município de Ascurra. A identidade e a manutenção das tradições ainda fortemente preservadas e que resulta por destaque e orgulho dos moradores de Ascurra, unidas a condição de município que primeiro abrigou imigrantes Vênetos no Estado de Santa Catarina, dão ao Município de Ascurra a condição de “Berço da Imigração Vêneta em Santa Catarina”.

Sendo assim, reforço o apelo aos pares pela construção da finalidade apresentada.

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

ANEXO

LISTA DOS PIONEIROS IMIGRANTES DE ASCURRA

RIBEIRÃO SÃO PAULO:

imigrantes Vênetos, Lombardos e Tirolezes AVANCINI Alessandro, BARBETTA Elia, BAZZANELLA Giuseppe, BERTELLI Guerino, BERTELLI Giuseppe, BERTELLI Pietro, BETTINI Luciano, BONA Albino, BONA Daniele, BONA Giosuè, BONETTI Giuseppe, BUZZI Battista, BUZZI Ferdinando, BUZZI Giovanni, CATAFESTA Luigi, CATAFESTA Vittorio, CHIARELLI Andrea, CHIARELLI Giovanni, CHIMINELLO Antonio, DAGNONI Giovanni, DALFOVO Carlo, DALFOVO Giacomo, DALPIAZ Giovanni, FACHINI Luigi, FACHINI Marco, FAES Nicolo, FELIPPI Eugenio, FELIPPI Giuseppe, FELIPPI Salvatore, FERRARI Antonio, FILAGRANA Benamino, FORCELINI Mosé, FRARE Giovanni, FRARE Mosé, GANDIN Bortolo, GIRARDI Gioacchino, GIRARDI Guerino, GIRARDI Cesare, GRAVA Giuseppe, LASTA Francesco, LEONELLO Luigi, LOSI Luigi, MACCON Giuseppe, MACOPPI Augustino, MAGARIANO Miguel, MAIOCCHI Angelo, MAIOLA Giuseppe, MARCARINI Antonio, MARCARINI Carlo, MARCARINI Luigi, MERINI Antonio, MERINI Giuseppe, ODORIZZI Antonio, ODORIZZI Giuseppe, PASSERO Giovanni, PEDRINI Giovanni, POFFO Ermenegildo, POLTRONIERI Giovanni, POSSAMAI Giacomo, POSSAMAI

Giàcomo, POSSAMAI Gottardo, POSSAMAI Mattei, RAFAELLI Emilio, RAFAELLI Giuseppe, RAFFAELLI Davide, ROSSETTI Luciano, SANDRI Enrico, SANDRI Pio, SIMEONI Giovanni, SIMONETTI Giàcomo, STEDILE Carlo, STEDILE Giuseppe, TAMBOSI Emanuele, TESSAROLLI Giovanni, TESTONI Alessandro, TESTONI Bernardo, TESTONI Francesco, TESTONI Giàcomo, TESTONI Vincenzo, TOMASI Francisco, TONOLLI Guilherme, TONON Giàcomo, VICENTINI Giuseppe, VIVIANI Giuseppe, ZENDRONI Paolo, ZONTA Alessandro, ZONTA Andrea e ZONTA Luigi.

GUARICANAS:

Imigrantes Vênetos ANDREANI Angelo, ANDREANI Giovanni, AVANCINI Alessandro, AVANCINI Carlo, BAZZANI Paolo, BERTOLDI Giuseppina, BIANCHET Antonio, BIZ Giovanni, BRAGAGNOLO Pietro, BRANCHER Octavio, CARGNIEL Fioravante, CASAGRANDE Vincenzo, CASTELLANI Pietro, CECHELERO Gregório, CECHET Giàcomo, CIMARDI Pietro, CONTI Bortolo, DAL CERE Bernardo, DALMOLIN Domenico, DALMOLIN Francesco, DALMOLIN Giovanni, DALMOLIN Giovanni Angelo, DAROLT Andrea, DEBARBA Giuseppe, DEBARBA Francesco, DEBARBA Pietro, DEGRAZIA Valentino, DELLA PIETÀ Luigi, DEMARCH Giuseppe, FELTRIN Agostino, FELTRIN Giovanni, FELTRIN Giuseppe, FISTAROL Antonio, FISTAROL Pietro, FORNARI Giuseppe, FUSINATO Angelo, FUSINATO Domenico, GEISER João Frederico, GRAVA Giovanni, ISOLANI Luigi, ISOLANI Santo, LANZMASTER Antonio, LEDRA Orelino, MARCONCINI Antonio, MASCHIO Felipe, MONDINI Lorenzo, MONDINI Benedetto, MONDINI Giovanni, MONDINI Giacomo, MONDINI Martino, MORETTO Angelo, MOSER Benamino, MOSER Francesco, NOLLI Santo, PISA Antonio, PISA Domenico, POSSAMAI Andrea, POSSAMAI Giovanni, POSSAMAI Pietro, PRADE Alessandro, PRADE Angelo, PRADE Francesco, PRADE Giovanni, PRADE Paolo, RINCO Luigi, SCHENALLI Santo, SCHIOCHET Francesco, TENESTRI Luigi, TONTINI Luigi e VENDRAMI Gaetano.

OUTRAS LINHAS COLONIAIS DE ASCURRA:

Imigrantes parcialmente Vênetos BADALOTTI Nicola, BAZZANELA Arcangelo, BAZZANELLA Giàcomo, BAZZANELLA Giuseppe, BAZZANELLA Júlio, BONA

Giosuè, BONETTI Celeste, BONETTI Ettore, BONETTI José, BONETTI Pedro, BRAATZ Fernando, BRAATZ Luiz, CECHELERO Gregório, CHIARELLI Antonio, FACHINI Felice, FÁVERO Giàcomo, FELIPPI Emilio, FERRARI João, FINARDI Giuseppe, GIRARDI Pedro, ISOLANI Cesare, ISOLANI Floriano, ISOLANI Luiz, LARGURA Domenico, LESSO Pietro, LOSI Leonel, MORETTO Luiz, MORETTO Pedro, PELLIZZETTI Ermembergo, ROTHENBURG Carlos, SALTON Marco, SANDRI Albino, SANDRI Camilo, SANDRI Quiliano,

SCHENALLI Santo, SCOTTINI Giacinto, SILVA Vicente Luiz da, SIMIANOWSKI Bruno, SOUZA Manoel Geraldo, TESTONI Francisco, TOMIO Angelo, TONOLLI Giuseppe, TRENTINI Pietro, VENDRAMI Olivio, VIGNOLA Alessio, VIVIANI Felice, VIZENTINI Pietro, VOIGT Ricardo, ZONTA Alessandro, ZONTA Antonio e ZONTA Paolo.

———— * * * ————

PROJETO DE LEI N° 0029/2024

Reconhece o mel produzido no Estado de Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social

Art. 1º Fica reconhecido o mel produzido em Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social do Estado.

Art. 2º O produto de que trata esta Lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, registro, certificados ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcos da Rosa

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

O mel é um dos produtos mais tradicionais e significativos da agroindústria catarinense, sendo produzido em diversas regiões do Estado de Santa Catarina, com grande relevância para a economia e para o desenvolvimento social. Diante dessa importância, este projeto de lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o mel produzido em Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social do Estado.

A apicultura desempenha um papel fundamental na agricultura catarinense, gerando emprego e renda para milhares de produtores rurais e suas famílias. Além disso, o setor contribui significativamente para a diversificação da produção agrícola, para a preservação ambiental e para a promoção da sustentabilidade, uma vez que a atividade apícola está intrinsecamente ligada à preservação das áreas de mata nativa e à polinização de culturas agrícolas.

O reconhecimento do mel como de relevante interesse econômico e social visa destacar a importância dessa atividade para a economia do Estado, incentivando seu desenvolvimento e fortalecimento. Além disso, a medida reconhece o valor do mel não apenas como um produto de alta qualidade e sabor, mas também como um alimento altamente nutritivo, com propriedades medicinais reconhecidas.

Ao reconhecer o mel como de relevante interesse econômico e social, o Estado de Santa Catarina demonstra seu compromisso em apoiar e promover a apicultura, criando condições para o crescimento sustentável do setor e para a melhoria da qualidade de vida dos apicultores. Essa medida também contribuirá para a valorização dos produtos locais, incentivando o consumo de mel produzido no Estado e fortalecendo a identidade gastronômica catarinense.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na valorização da apicultura catarinense e na promoção do mel como um símbolo da produção agrícola e do patrimônio cultural do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Marcos Da Rosa

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 0030/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências.

Art. 1° As empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Estado de Santa Catarina, ficam obrigadas a:

I - Identificar todos os cabeamentos existentes com o nome da empresa responsável, no prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de publicação desta Lei, atendendo os termos da Norma Brasileira ABNT - NBR 15214;

II - realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes, cabos e demais equipamentos fixados em postes, que não tenham mais utilidade, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Lei, ressalvados os casos de emergência, em que as providências previstas neste inciso deverão ser realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal competente.

Art. 2° Trata-se o dispositivo desta Lei à rede elétrica, cabos telefônicos, e internet.

Art. 3° As empresas que não cumprirem os dispositivos do artigo 1°, serão notificadas a promover as adequações necessárias das obrigações no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, ressalvados os casos de emergência, em que o prazo fica reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal ou competente.

Art. 4° A plaqueta de identificação deve ser confeccionada de material resistente a raio ultravioleta e não pode ser de material metálico, deve possuir dimensão de 9 cm x 4 cm, espessura de 3 mm, e cor preferencialmente amarela.

Art. 5° Os custos decorrentes do disposto nesta Lei serão exclusivamente de responsabilidade das empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Estado de Santa Catarina.

Art. 6º O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na próxima incidência;

III - duplicação do valor da multa em caso de reincidência.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme lhe couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcos da Rosa

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/24

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de lei visa regulamentar a identificação, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes fixados em postes de energia elétrica, com o intuito de promover a segurança, a eficiência e a estética do sistema elétrico em nossa jurisdição estadual.

A existência de fios e cabos em excesso sem identificação adequada em postes de energia elétrica pode representar um risco significativo para a segurança pública. Essa situação pode levar a acidentes graves, como curtos-circuitos, incêndios e choques elétricos, afetando diretamente a população, a identificação clara e precisa dos cabos e equipamentos instalados nos postes é crucial para a gestão eficiente da infraestrutura elétrica. Isso facilita o monitoramento, a manutenção preventiva e a resposta a emergências, promovendo a operação segura e eficiente do sistema.

Além de que o alinhamento adequado e a retirada de fios excedentes facilitam os procedimentos de manutenção e reparo do sistema elétrico. Com uma infraestrutura organizada, as equipes responsáveis podem realizar intervenções de forma mais rápida e eficaz, reduzindo o tempo de interrupção no fornecimento de energia.

Devemos salientar também que a presença desordenada de fios e cabos nos postes contribui para uma paisagem urbana desorganizada e pouco atraente. A regulamentação proposta visa promover a estética nas áreas urbanas, contribuindo para a valorização do espaço público e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses argumentos, a presente proposta busca assegurar uma gestão mais eficiente e segura da infraestrutura elétrica em nosso território, promovendo benefícios tangíveis para a sociedade em termos de segurança, eficiência operacional, qualidade estética e responsabilidade ambiental.

Sala das Sessões,

Marcos da Rosa

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
11806	CELSO OTAVIO MAFFEZZOLLI	03	15/02/2024	-
11806	CELSO OTAVIO MAFFEZZOLLI	03	19/02/2024	3446/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000028853-5

PORTARIA Nº 271, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
3843	PAULO ROBERTO DALMOLIN	06	07/02/2024	743/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000842-3

PORTARIA Nº 272, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
11983	TIAGO DA ROSA BITENCOURT	07	21/02/2024	3521/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000027170-5

PORTARIA Nº 273, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
4205	TIAGO SILVA MUSSI	04	20/02/2024	3519/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000028980-9

PORTARIA N° 274, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11825	JURANDIR OLIVEIRA FERNANDES	15	20/02/2024	3520/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000033112-0

PORTARIA N° 275, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7181	MEIBEL PARMEGGIANI	01	16/02/2024	16180/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000029708-2

PORTARIA N° 276, de 22 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula n° 7179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Controle de Frequência, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, BÁRBARA BIANCHINI VALI, matrícula n° 7525, que se encontra usufruindo licença-prêmio, por 10 (dez dias), a contar de 20 de fevereiro de 2024 (DRH - CARF - GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA).

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000004112-9

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA